

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

RAQUEL LAGUNA ZAMBELLI

ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Porto Alegre

2011

RAQUEL LAGUNA ZAMBELLI

ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia, modalidade Profissionalizante, com ênfase em Controladoria.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Schmidt

Porto Alegre

2011

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
Responsável: Biblioteca Gládis W. do Amaral, Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS

Z23a Zambelli, Raquel Laguna
 Adoção das normas internacionais de contabilidade / Raquel Laguna
Zambelli. – Porto Alegre, 2011.
62 f. : il.

Orientador: Paulo Schmidt.

Ênfase em Controladoria.

Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Universidade
Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa
de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, 2011.

1. Contabilidade : Normas internacionais : Calçados . 2. Normas
contábeis. I. Schmidt, Paulo. II. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-Graduação em
Economia. III. Título.

CDU 657.41

RAQUEL LAGUNA ZAMBELLI

ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia, modalidade Profissionalizante, com ênfase em Controladoria.

Aprovada em Porto Alegre, 15 de julho de 2011.

Prof. Dr. Paulo Schmidt – Orientador

UFRGS

Prof. Dr. José Luiz dos Santos – Examinador

UNIFIN

Profª. Dra. Luciane Alves Fernandes – Examinador

UNIFIN

Prof. Dr. Paulo Roberto Pinheiro – Examinador

UNIFIN

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de verificar os impactos da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade pela Grendene S.A., Companhia do ramo de calçados, situada em Farroupilha, no Rio Grande do Sul. Visto a globalização dos mercados mundiais e uniformização das informações contábeis, tornou-se uma necessidade a transparência das Companhias nos mercados de capitais. As Normas Internacionais de Contabilidade visam a permitir a comparação de balanços entre empresas do mesmo segmento localizadas em países diferentes, bem como facilitar a análise das informações por investidores estrangeiros.

Palavras-chave: Normas Internacionais de Contabilidade. IFRS. IAS.

ABSTRACT

This final paper has the objective of demonstrating the impact of adoption of The International Financial Reporting Standards by Grendene S.A., a shoe manufacturing Company, located in Farroupilha, Rio Grande do Sul State, Brazil. Considering the side effects of world markets globalization, the equalization of the financial information is now crucial, in order to promote transparency of information in capital markets. The International Accounting Standards intends to allow comparison of balance between companies in same industry in different countries, as well as facilitate analysis of information by foreign investors.

Keywords: International Financial Reporting Standards. IFRS. IAS.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Estrutura do IASB.	12
Figura 2 - Mapa indicativo dos países que adotam o IFRS ou estão convergindo para o IFRS.	15
Figura 3 - Diagrama da cronologia para adoção inicial.....	23
Figura 4 - Balanço patrimonial – Passivo, da Grendene S.A.....	41
Figura 5 - Demonstração do Resultado do Exercício da Grendene S.A.	42
Figura 6 - Nota explicativa das despesas por natureza.....	43
Figura 7 - Demonstrações do resultado abrangente.	44
Figura 8 - Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	45
Figura 9 - Demonstrações do valor adicionado.....	46
Figura 10 - Nota explicativa: informações por segmento.....	49
Figura 11 - Nota explicativa: lucro por ação.....	50
Figura 12 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas (parte 1).....	51
Figura 13 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas (parte 2).....	52
Figura 14 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas – reconciliação do balanço de 01 de janeiro de 2008 em BR GAAP e IFRS.	53
Figura 15 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas – reconciliação do balanço de 31 de dezembro de 2008 em BR GAAP e IFRS.....	53
Figura 16 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas – reconciliação da demonstração do resultado, patrimônio líquido e Lucro Líquido em BR GAAP e IFRS.	54
Figura 17 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas – reconciliação do BR GAAP e IFRS.....	55
Figura 18 - Estrutura societária da Grendene S.A.	57
Figura 19 - Faturamento da Companhia.	58
Figura 20 - Faturamento da Companhia em pares.....	59
Quadro 1- Demonstrativo da adoção do IFRS (parte 1).....	16
Quadro 2 - Demonstrativo da adoção do IFRS (parte 2).....	16
Quadro 3 - Comparativo de demonstração financeira em IFRS e BRGAAP.	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Situações relevantes para diferentes métodos de pesquisa	20
---	-----------

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis

GAAP: Generally Acceptable Accounting Principles

IAS: International Accounting Standard

IASB: International Accounting Standards Board

IASC: International Accounting Standards Committee

IFRIC: International Financial Reporting Interpretation Committee

IFRS: International Financial Reporting Standards

SAC: Standards Advisory Council

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 TEMA	17
1.2 PROBLEMA	17
1.3 JUSTIFICATIVA	18
1.4 OBJETIVOS.....	19
1.4.1 Geral.....	19
1.4.2 Específicos	19
2 MÉTODO DE PESQUISA.....	20
3 REVISÃO DA LITERATURA E ANÁLISE DO CASO	22
3.1 ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	22
3.2 EXCEÇÕES DA ADOÇÃO INICIAL DAS IFRS.....	24
3.2.1 IFRS3 - Combinação de Negócios.....	24
3.2.3 Benefícios a empregados	27
3.2.4 Diferenças acumuladas de conversões.....	28
3.2.5 Instrumentos financeiros compostos	28
3.2.6 Ativos e passivos de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....	29
3.2.7 Designação de instrumentos financeiros previamente reconhecidos nas demonstrações.....	30
3.2.8 Transações com pagamento base em ações	30
3.2.9 Contratos de seguro	31
3.2.10 Custo de retirada ou transportar um determinado item do ativo permanente imobilizado.....	32
3.2.11 Arrendamento	33
3.2.12 Mensuração pelo valor justo de ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial.....	34
3.2.13 Acordos de concessão de serviço.....	34
3.2.14 Custos de empréstimos.....	35
3.3 ISENÇÕES DA ADOÇÃO INICIAL DAS IFRS	36
3.4 DIVULGAÇÕES	38

3.4.1 Balanço patrimonial.....	40
3.4.2 Demonstração do Resultado	42
3.4.3 Demonstração do Resultado Abrangente.....	43
3.4.4 Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	44
3.4.5 Demonstração do fluxo de caixa	45
3.4.6 Demonstração do valor adicionado (DVA)	45
3.4.7 Políticas contábeis	47
3.4.8 Notas explicativas.....	47
3.4.8.1 Informação por segmento	47
3.4.8.2 Lucro por ação	49
3.4.9 IFRS 1 – adoção pela primeira vez das normas internacionais de contabilidade... 50	
4 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	56
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS.....	61

1 INTRODUÇÃO

Considerando as diversas normas e práticas contábeis existentes, a dificuldade de análise das demonstrações financeiras e a internacionalização das operações comerciais, iniciou-se, em 1973, o movimento de homogeneização das demonstrações financeiras, com a criação do *International Accounting Standards Committee* (IASC).

O IASC era composto por 10 países, sendo eles Austrália, Alemanha, França, Japão, México, Holanda, Grã-Bretanha, Irlanda e Estados Unidos e tinha como objetivo propor normas e práticas contábeis para balizar a elaboração e divulgação das demonstrações financeira e, com isso, facilitar a análise contábil e financeira. Em 2001, o IASC passou a funcionar como *International Accounting Standards Board* (IASB), estando, atualmente, baseado em Londres, Reino Unido. O IASB é considerado um órgão independente, formado por um Conselho de Membros com profissionais de diversos países, que tem como a finalidade atender ao interesse público.

O IASB está subordinado à Fundação IASC, que se caracteriza por ser uma entidade sem fins lucrativos e indica os membros do colegiado de interpretações e do conselho assessor de padrões. Suportado por um conselho externo, SAC (*External Advisory Council*) e por um Comitê de Interpretação, IFRIC (*International Financial Reporting Interpretations Committee*), quando da ocorrência da divergência de práticas.

Observando a Figura 1 pode-se verificar a estrutura do IASB:

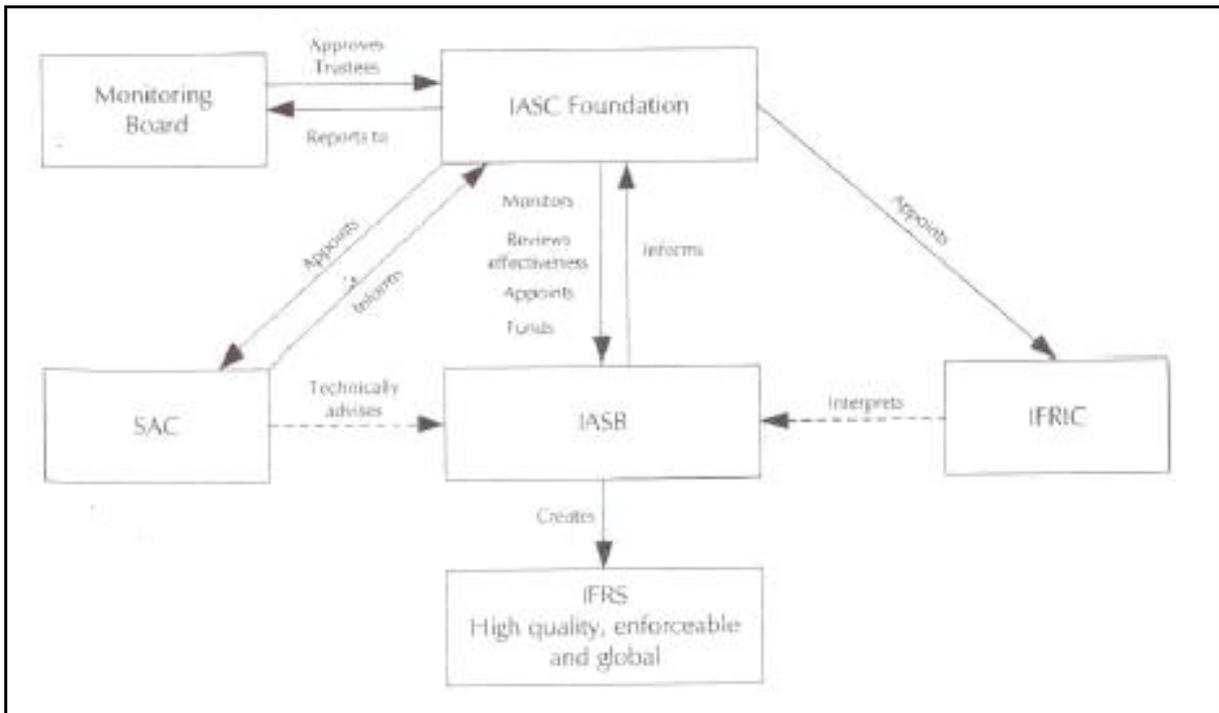


Figura 1 - Estrutura do IASB.

Fonte: International GAAP 2010 (2010).

Os objetivos do IASB são:

a) desenvolver, no interesse público, um conjunto único de normas contábeis globais de alta qualidade, compreensíveis e exequíveis que exijam informações de alta qualidade, transparentes e comparáveis em demonstrações financeiras e outros relatórios financeiros, para ajudar os participantes nos diversos mercados de capital do mundo e outros usuários de informações a tomarem decisões econômicas;

b) promover o uso e a aplicação rigorosa dessas normas; e

c) trabalhar ativamente com os normatizadores nacionais para fins de convergências das normas contábeis nacionais com as International Financial Reporting Standard (IFRS) para soluções de alta qualidade.

Segundo Carvalho (2006), “a contabilidade internacional surgiu para minorar as agruras de quem quer investir fora de seu país e até hoje tinha que manusear balanços em dezenas de normas contábeis distintas, tentando compatibilizá-las para comparar” (CARVALHO, 2006, p. 15).

Em 2001 o IASB adotou a Estrutura conceitual para a elaboração das demonstrações contábeis, emitidas pelo IASC em 1989, sendo que esta define as quatro principais características de qualidade de uma demonstração contábil, sendo elas:

d) Compreensibilidade - as demonstrações contábeis devem ser de fácil compreensão pelo usuário com um razoável conhecimento do mercado e do negócio onde a companhia esta inserida;

e) Relevância – as informações contidas nas demonstrações contábeis devem ser relevantes para auxiliar o usuário em sua compreensão e tomada de decisão;

f) Confiabilidade – para as informações serem úteis, elas devem ser confiáveis, desta forma devem estar livre de erros significativos e devem apresentar as seguintes características:

- deve apresentar fielmente as transações ocorridas, e outros eventos que pretende representar;
- deve apresentar suas operações e outros eventos de acordo com sua essência e realidade econômica e não apenas pela sua forma legal;
- as informações devem ser livres de restrições;
- os seus elaboradores devem ter prudência no exercício do julgamento para definição do valor das estimativas contábeis;
- devem ser completas, dentro do limite da relevância da informação.

g) Comparabilidade – deve ser possível efetuar a comparabilidade das demonstrações financeiras ao longo do tempo, podendo o usuário avaliar o desempenho da Companhia em uma curva histórica.

O fato do IASB ser formado por membros de vários países foi positivo, pois trouxe para análise diversos aspectos e características da contabilidade de cada país. Entretanto, o envolvimento de tantos países com características diversas, gerou dificuldades para definir as normas e elaborar as informações contábeis que atendessem a necessidade e interesse de todos envolvidos, devido à realidade socioeconômica de cada país membro.

Para a elaboração de uma norma contábil internacional, levou-se um longo tempo, de dois a três anos, para se chegar ao texto final. O processo de elaboração passou por algumas etapas internas, e também foi analisado por todos os países membros do IASB, para então ser emitido a *International Accounting Standards* (IAS) e a *International Financial Reporting Standard* (IFRS).

As IFRS são destinadas para aplicação nas demonstrações financeiras e para fins de relatório financeiros. Porém, mesmo considerando que as IFRS tenham sido criadas para a homogeneização das demonstrações financeiras, em algumas vezes a norma internacional de contabilidade pode permitir mais de um tratamento contábil para uma determinada transação, sendo que um deles é designado com o *benchmark* e o outro como alternativo. Desta forma,

mesmo na comparação de demonstrações financeiras que adotam as práticas contábeis internacionais, podemos encontrar diferenças na contabilização e interpretação dos saldos.

Segundo Niyama (2008),

Um dos principais benefícios esperados pelo IASB é de que seja viabilizada a comparabilidade das informações contábeis produzidas pelas empresas situadas em países distintos, permitindo, assim, a compreensão e interpretação de dados gerados por entidades de diferentes economias e tradições (NIYAMA, 2008, p. 41).

Segundo Maciel (2009), “sua importância para o processo de governança corporativa já se fez presente e necessário para a transparência das transações e mensuração dos fatos financeiros ocorridos, inclusive para haver comparabilidade global” (MACIEL, 2009, p. 7).

Em 2004 o IASB publicou diversos IAS e IFRS, incluindo o IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade, que define os princípios a serem seguidos pela companhia durante o processo de conversão e apresentação da primeira demonstração financeira atendendo as práticas contábeis internacionais. O IFRS 1 é considerado como o pronunciamento mais relevante quando do processo de transição para as IFRS.

O IFRS 1 se propõe a assegurar que as primeiras demonstrações financeiras emitidas pela companhia em IFRS, contenham informações de alta qualidade, transparentes e comparáveis, e que possam ser geradas a um custo que não exceda o benefício da informação apresentada.

Em 2005 os países da união Europeia adotaram o IFRS e as empresas passaram a publicar suas demonstrações financeiras seguindo as normas internacionais de contabilidade, desde então.

Segundo Maciel (2009),

As Normas de Contabilidade Internacionais são aplicadas em 5 continentes e representadas por mais de 100 países que totalizam aproximadamente 90% do PIB mundial. Essa padronização de práticas contábeis ao redor do nosso planeta proporcionará uma linguagem de negócios e avaliação para servir de base em negociações (MACIEL, 2009, p. 15).

Com o objetivo de harmonizar as Demonstrações Financeiras publicadas pelas empresas e propiciar maior transparência e consistência aos balanços, a União Europeia, através do IASB (*International Accounting Standards Board*), iniciou o processo de alinhamento às normas contábeis, com a emissão das IFRS.

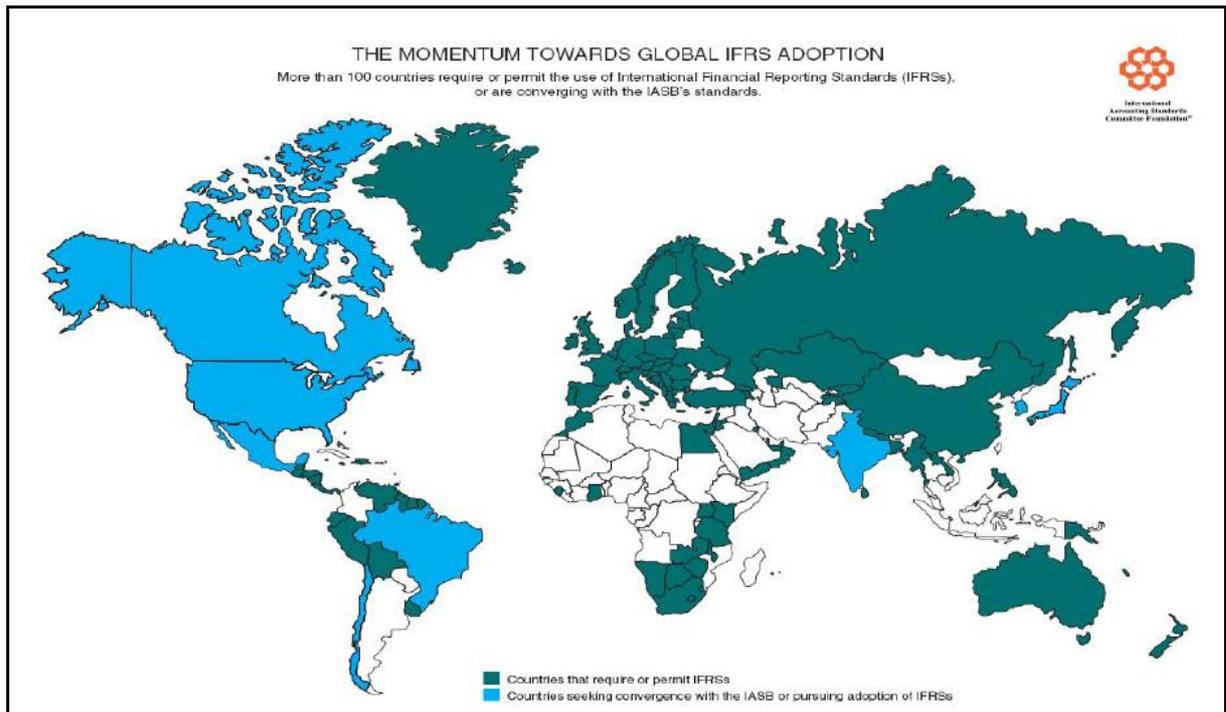


Figura 2 - Mapa indicativo dos países que adotam o IFRS ou estão convergindo para o IFRS.
Fonte: IASB (2010).

Os países da Comunidade Europeia iniciaram a adoção das normas internacionais de contabilidade em 2005, tendo em seguida, outras importantes economias mundiais, iniciado o processo de convergência.

Atualmente, diversos países estão em processo de adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Alguns países com transição concluída	
Região / País	Observação
Américas	
Venezuela	Mandatário para as companhias de capital aberto a partir de 2008.
Uruguai	Todas as empresas uruguaias devem seguir o IFRS vigente em 2003, sendo que em 2009 as regras locais serão atualizadas para o IFRS em vigor em julho de 2007.
Peru	O Peru adotou o IFRS, mas às vezes ocorre um pequeno atraso na adoção de novos pronunciamentos. As instituições financeiras seguem regras locais.
Europa	
União Européia	Adoção obrigatória para companhias de capital aberto em todos os países.
Suíça	Mandatário para as companhias ou grupos listados na bolsa de valores da Suíça.
Turquia	Mandatário para as companhias de capital aberto.
Ásia / Oceania	
Austrália	Normas consideradas equivalentes ao IFRS.
China	Os pronunciamentos chineses estão consistentes com o IFRS desde 2007, com algumas exceções, sendo mandatário para as companhias de capital aberto.
Nova Zelândia	Normas consideradas equivalentes ao IFRS.
Israel	Mandatário para todas as companhias de capital aberto.
Hong Kong	Normas consideradas equivalentes ao IFRS.
África	
África do Sul	Mandatário para todas as companhias de capital aberto.

Quadro 1- Demonstrativo da adoção do IFRS (parte 1).

Fonte: Rebouças (2008).

Alguns países que irão adotar ou estão em processo de adoção do IFRS		
Região / País	Previsão	Observação
Américas		
Brasil	2010	No Brasil, o IFRS será obrigatório para empresas de capital aberto e instituições financeiras a partir de 2010. Com a aprovação da Lei 11.638, empresas fechadas de grande porte devem reportar de acordo com as normas expedidas pela CVM (que deverão seguir as normas internacionais) ou as normas brasileiras que estão convergindo para o IFRS.
Estados Unidos	2014 (*)	Companhias estrangeiras listadas no mercado norte-americano passaram a ter a opção de apresentar suas demonstrações financeiras em IFRS, sem reconciliação para o US GAAP, para exercícios encerrados a partir de 15/11/2007. (*) A Securities and Exchange Commission (SEC) emitiu de forma final um "roadmap" que torna o IFRS mandatário a partir de 2014, 2015 ou 2016, dependendo do porte da companhia. A adoção antecipada a partir de 2009 será permitida para algumas empresas.
Canadá	2011	Transição confirmada a partir de 2011, com adoção antecipada permitida.
Argentina	2011	Empresas de capital aberto deverão adotar o IFRS. O processo de transição está sendo estudado pela Comisión Nacional de Valores (CNV).
Colômbia	2010	A adoção das normas ainda está sendo discutida no congresso colombiano.
Chile	2011	Companhias de capital aberto de grande porte adotarão em 2009; bancos, em 2010, e demais companhias de capital aberto, em 2012.
México	2012	O IFRS será obrigatório para companhias de capital aberto a partir de 2012, podendo ser adotado antecipadamente a partir de 2008.
Equador	2009	Transição confirmada a partir de 2009.
Europa		
Rússia	2010	Certas empresas de capital aberto podem optar entre IFRS e US GAAP na apresentação das suas demonstrações financeiras. Previsão a ser confirmada.
Ásia / Oceania		
Japão	2011	Espera-se que as normas japonesas estejam totalmente convertidas ao IFRS a partir de 2011.
Índia	2011	Transição confirmada a partir de 2011.
Coréia do Sul	2011	Transição confirmada a partir de 2011. Com possibilidade de adoção antecipada a partir de 2009.

Quadro 2 - Demonstrativo da adoção do IFRS (parte 2).

Fonte: Rebouças (2008).

Segundo Carvalho (2006),

boas – no sentido de elucidativas e adequadas ou completas – informações financeiras pelo mecanismo das demonstrações contábeis reduzem incertezas do investidor, e a teoria de finanças já nos ensina que incertezas representam riscos, que vão para os preços. Reduzir incertezas significa mostrar a boa (e a má) empresa tal como são; a má empresa será punida com custo de capital maior – mas provavelmente ainda menos do que se não se desse a conhecer. A boa empresa será premiada com um custo de capital menor, o que significa estímulo para empreender (CARVALHO, 2006, p. 14).

1.1 TEMA

Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS), pela Grendene S.A.

1.2 PROBLEMA

A contabilidade é uma ciência social e, por esse motivo, é fortemente influenciada por fatores socioeconômicos de cada país, como por exemplo, o nível de desenvolvimento do mercado de capitais, os tipos de empresas desenvolvidas na região e a vinculação econômico-financeira com outros países. Podem-se considerar estes alguns dos motivos que fazem com que cada país possua suas próprias regras e práticas contábeis.

Segundo Saudaghran (2004 *apud* NIYAMA, 2008, p. 23) “a contabilidade é produto de uma complexa interação de fatores sociais, econômicos e institucionais de um país”.

O fato de cada país possuir suas regras e práticas contábeis provoca a regionalização da contabilidade e, com isto, nasce a dificuldade de interpretação das demonstrações financeiras de cada país, dificultando análise de investimento por parte de corporações em localidades que possuam práticas contábeis diferentes das comumente praticadas em seu país de origem.

Devido à diversidade das práticas contábeis existentes, uma mesma transação pode ser registrada de diferentes maneiras dependendo do seu país de origem, desta forma dificultando a análise e comparação das informações fornecidas pelas companhias

A contabilidade pode ser considerada a “linguagem dos negócios” e é através dela que as Companhias buscam informações para traçar suas estratégias de investimentos. Desta forma, quando temos uma “linguagem contábil” diferente em cada país, cria-se uma barreira de conhecimento dificultando a interpretação das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, inviabilizando a efetivação dos investimentos.

Em entrevista publicada no site Análise de balanço, em 29 de janeiro de 2010, o chairman do IASB, David Tweedie disse:

Você entende a contabilidade chinesa? Você entende a contabilidade indiana? A resposta é não. Mas você irá entender quando estes países usarem o IFRS e você investirá (nas empresas desses países) quando souber onde estão as respostas... Se você não tiver segurança de todos os detalhes da contabilidade, você não investirá (TWEEDIE, 2010 *apud* ALCÂNTARA, 2010, p. *on-line*).

1.3 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a integração entre os diversos mercados mundiais e o crescimento da economia global, surgiu a necessidade de uma uniformização das práticas contábeis adotadas pelas companhias, uma vez que não existe mercado de capitais forte sem transparência na divulgação das demonstrações financeiras. Pode se dizer que a constante busca de uma homogeneização das práticas contábeis, visa gerar uma comparabilidade da “linguagem contábil” pelo mundo.

Devido a este cenário, surge a necessidade da adoção de uma linguagem contábil homogênea, que atenda às necessidades de um mercado globalizado. A fim de atender a esta demanda o International Accounting Standards Board - IASB emitiu um conjunto de normas contábeis, denominado International Financial Reporting Standards (IFRS).

Segundo Nobes e Parker (1995 *apud* NIYAMA, 2008, p. 16), “O número de tentativas que têm sido feitas para classificar sistemas contábeis nacionais é o mesmo esforço que biólogos tentam fazer para classificar fauna e flora”.

A uniformização das práticas contábeis visa propiciar comparabilidade entre as demonstrações financeiras, e com isso permitindo uma melhor análise das demonstrações financeiras.

Segundo Niyama (2008),

Harmonização é um processo que busca preservar as particularidades inerentes a cada país, mas que permite reconciliar os sistemas contábeis com outros países de modo a melhorar a troca de informações a serem interpretadas e compreendidas, enquanto padronização é um processo de uniformização de critérios, não admitindo flexibilização (NIYAMA, 2008, p. 38).

1.4 OBJETIVOS

Identificação dos requerimentos para a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade.

1.4.1 Geral

Verificar os impactos dos requerimentos, que são definidas pela IFRS 1 para a primeira adoção das Normas Internacionais de Contabilidades, pela Grendene S.A.

1.4.2 Específicos

- a) Verificar o impacto das isenções definidas pela IFRS 1 no balanço da Grendene S.A.;
- b) Verificar o impacto das obrigações definidas pela IFRS 1 no balanço da Grendene S.A., e,
- c) Verificar as divulgações requeridas pelas pela IFRS 1 e adotada pela Companhia.

2 MÉTODO DE PESQUISA

É essencial que se tenha o conhecimento do método utilizado para o desenvolvimento deste trabalho, pois é através deles que se obteve e reproduziu o conhecimento necessário para que fossem atingidos os objetivos propostos.

O presente capítulo aborda a metodologia utilizada para atingir o objetivo principal do trabalho: verificar os impactos da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade pela Grendene S.A.

Segundo Yin (2010),

existem distintos métodos de pesquisa, e o pesquisador deve analisar três aspectos a fim de definir qual o melhor método a ser utilizado, sendo elas: a) O tipo de questão de pesquisa proposto; b) A extensão do controle que um investigador tem sobre os eventos comportamentais reais; c) O grau de enfoque sobre eventos contemporâneos em oposição aos eventos históricos (YIN, 2010, p. 28).

A Tabela 1 apresenta cinco métodos de pesquisa e suas relações com os aspectos que devem ser analisados.

Tabela 1- Situações relevantes para diferentes métodos de pesquisa

Método	(1) Forma de questão de pesquisa	(2) Exige controle dos eventos comportamentais ?	(3) Enfoca eventos contemporâneos ?
Experimento	Como, por quê ?	Sim	Sim
Levantamento (<i>survey</i>)	Quem, o quê, onde, quantos, quanto ?	Não	Sim
Análise de arquivos	Quem, o quê, onde, quantos, quanto ?	Não	Sim/não
Pesquisa histórica	Como, por quê ?	Não	Não
Estudo de caso	Como, por quê ?	Não	Sim

Fonte: elaborada pela autora a partir de YIN (2010).

O método de estudo de caso é aplicável quando se deseja entender um fenômeno da vida real. Desta forma, será usado o método de estudo de caso, por este ser o que melhor se adapta ao objetivo do trabalho.

Segundo Schramm (1971 *apud* YIN, 2010, p. 38) “A essência de um estudo de caso, a tendência central entre todos os tipos de estudo de caso, é que ele tenta iluminar uma decisão ou um conjunto de decisões: por que elas são tomadas, como elas são implementadas e com que resultado”.

O estudo de caso é dividido em algumas etapas onde em um primeiro momento deve-se definir um projeto para o estudo de caso, com a finalidade de identificar as diretrizes que o trabalho será desenvolvido.

Segundo Yin (2010, p. 49), “cinco componentes devem ser considerados para iniciar um estudo de caso: a) As questões do estudo; b) As proposições (se houver); c) As unidades de análise; d) Lógica que une os dados às proposições; e e) Critério para interpretar as constatações.”

Os próximos passos são a preparação por parte do pesquisador, a fim de entender o objeto de pesquisa e identificar a melhor forma em que vai ocorrer a coleta das informações. Com base nas informações obtidas na fase de coleta, análises sobre estas são desenvolvidas, identificando características quantitativas e qualitativas com o objetivo de formalizar um resultado completo, com base no qual o leitor possa formar suas conclusões.

Segundo Yin (2010), “O estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes” (YIN, 2010, p. 39).

3 REVISÃO DA LITERATURA E ANÁLISE DO CASO

De acordo com a visão de Borba (2004) a revisão da literatura cumpre o papel de definir o quadro teórico, constituído pelas teorias de diferentes autores, para fornecer o embasamento à pesquisa.

Esse capítulo expõe sob variados pontos de vista, a partir da leitura de diversas obras, o contexto em que as normas internacionais de contabilidade estão inseridas.

3.1 ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade é um processo complexo e que demanda um grande tempo de organização, preparação e estruturação da administração das Empresas. Com a finalidade de auxiliar as Empresas a transformar seus registros contábeis, preparados com base na contabilidade local, para registros contábeis preparados com base nas Normas Internacionais de Contabilidade, o IASB emitiu o IFRS 1 Primeira Adoção das Normas Internacionais. Esta é a Norma que auxilia a administração da Empresa na preparação e estruturação da primeira demonstração financeira segundo as Normas Internacionais de Contabilidade.

Segundo o IASB, as primeiras demonstrações financeiras em IFRS são as primeiras demonstrações anuais nas quais a empresa adota as normas internacionais de contabilidade, contendo uma declaração explícita da adoção, e sem restrição de cumprimento das normas vigentes à época.

Caso a empresa adote de forma parcial alguma norma internacional de contabilidade, tal como omitir a divulgação de informações requeridas, mesmo que indique que estas são as primeiras demonstrações financeiras em IFRS, este relatório não poderá assim ser classificado, pois a empresa não está atendendo na íntegra todas as normas internacionais vigentes a época da emissão da demonstração financeira, não atendendo, desta forma ao requisito essencial do IASB para adoção das IFRS.

O IFRS 1 define que a empresa que reporta o IFRS pela primeira vez, deve adotar com ponto de partida o balanço patrimonial de abertura em IFRS, sendo esta data de transição o

primeiro dia do ano de comparação, do exercício de primeira adoção do IFRS. Sendo assim, a Empresa que adotar as IFRS no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, terá como data de transição o balanço do dia um de janeiro de 2009.

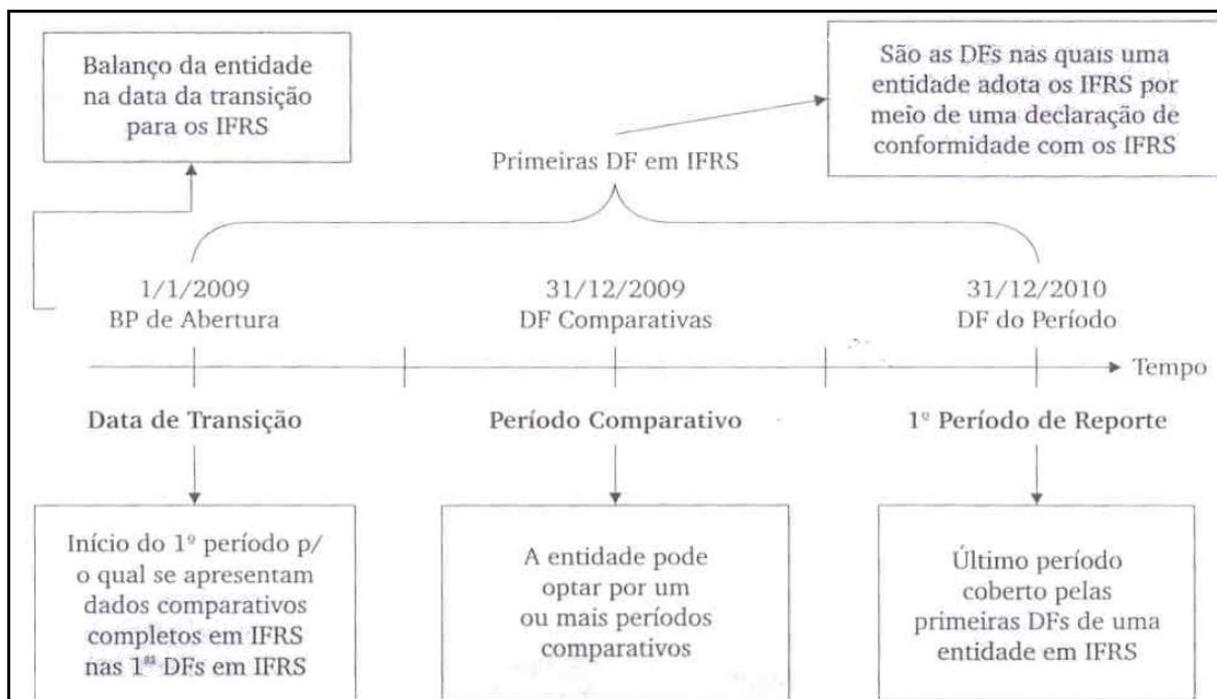


Figura 3 - Diagrama da cronologia para adoção inicial.

Fonte: FIPECAFI; Ernst & Young (2009).

Em resumo, as primeiras demonstrações financeiras em IFRS devem atender todas as normas vigentes na data de adoção, de forma consistente em todos os períodos apresentados, não sendo permitida a adoção de uma norma de forma parcial, sendo possível a adoção antecipada de uma norma que ainda não entrou em vigor, se permitida à aplicação antecipada.

A IFRS 1 estabelece que a Companhia em sua primeira adoção das normas internacionais devem reconhecer todos ativos e passivos requeridos pelas IFRS, dar baixa em todos ativo e passivos proibidos pelas IFRS, reclassificar ativos, passivos, e montantes do patrimônio líquido reconhecidos pelas normas locais, mas que são classificados de forma diferente nas IFRS, e mensurar todos os ativos e passivos de acordo com as normas vigentes.

Também, na primeira demonstração contábil atendendo as normas internacionais de contabilidade, a Empresa deverá divulgar informações sobre o processo de transição das Normas Contábeis locais para as Normas Contábeis internacionais, demonstrando a conciliação do balanço patrimonial, o patrimônio líquido e do lucro (prejuízo) do ultimo

exercício divulgado pelas normas locais com as normas internacionais vigentes. A companhia deverá detalhar os ajustes e reclassificações efetuados devido à adoção das normas internacionais, visando auxiliar o usuário na interpretação e entendimento do balanço de transição para a norma internacional.

Quando da emissão do IFRS 1 pelo ISAB, foram definidas algumas isenções para a aplicações de outras IFRS pelas Empresa, sendo tais exceções aplicáveis na adoção de determinadas exigências e as proibições na aplicação retrospectiva de certos aspectos das IFRS. O objetivo do IASB era evitar grandes distorções de estimativas contábeis adotadas no passado, e que os custos de adoção da norma não superem os benefícios da informação gerada.

3.2 EXCEÇÕES DA ADOÇÃO INICIAL DAS IFRS

As exceções na adoção de determinadas exigências definidas pelo IASB são as seguintes:

3.2.1 IFRS3 - Combinação de Negócios

Uma combinação de negócios é a junção de empresas independentes ou atividades empresariais separadas numa única entidade de reporte. Desta forma, o IFRS3 não se aplica a combinação de empresas ou atividades empresariais que participam do mesmo grupo econômico.

A Empresa deve registrar a combinação de negócio pelo Método de Aquisição, que define algumas características que devem ser identificadas na operação, sendo elas:

- Identificar o adquirente;

Adquirente é a entidade que passará a ter o controle sobre a outra entidade, tendo influência e/ou direito a voto na empresa após a combinação dos negócios.

- Determinar a data de aquisição;

A data de aquisição é determinada com base na data em que a adquirente obtém o controle sob a adquirida.

- Determinar o custo de aquisição;

O custo da aquisição é composto pelos valores justos, na data da troca, dos ativos dados na operação (incluindo caixa) e das ações ou títulos emitidos, e os custos relacionados à aquisição, tais como consultoria, advogados, etc. devem ser reconhecidos no resultado imediatamente quando incorridos.

- Alocar os ativos identificáveis, passivos assumidos e participação dos não-controladores;

O adquirente deve reconhecer os ativos identificáveis e passivos assumidos pelos seus valores justos, desde que este possa ser mensurado de forma confiável e que os benefícios econômicos futuros seja gerados para o comprador.

- Reconhecer o *Goodwill*, ou Ganho por barganha (deságio)

O *goodwill* é o excedente do valor da combinação de negócio em relação a participação do adquirente no valor justo dos ativos, passivos e participações minoritárias.

A definição do valor justo dos ativos e passivos adquiridos pela combinação de negócio e o valor do *goodwill* gerado na operação, devem ser definido e reconhecidos na data de aquisição. Porém se a adquirente não possuir todas as informações necessárias para alocar aos valores na data da transação, ela poderá efetuar uma registro preliminar da operação e, nos 12 meses subsequentes poderá ajustar os valores das transações, de forma retrospectiva à data de aquisição. Adicionalmente quando a empresa adotar esta prerrogativa, esse fato deverá ser divulgado em nota explicativa.

O IFRS 1 define que a Empresa pode escolher em não adotar a IFRS3 – Combinação de negócios, retrospectivamente à data de transição para as normas internacionais.

Segundo Mourad e Paraskevopoulos (2010), “essa isenção é amplamente utilizada pelas entidades que transitaram para o IFRS pela primeira vez, já que o custo de recalculer os ágios oriundos de aquisições do passado seria muito alto para essas instituições” (MOURAD; PARASKEVOPOULOS, 2010, p. 137).

Porém se a Companhia definir em adotar o IFRS 3 de forma retrospectiva, ela deverá adotar a norma para todas as combinações de negócio ocorridas desde a data definida pela Companhia até a data de transição, por exemplo, se a Companhia definir por ajustar uma combinação de negócio ocorrida em 2006, todas as combinações de negócio ocorridas a partir de 2006 até a data de transição devem ser ajustadas conforme definido na IFRS 3.

A Grendene analisou o IFRS 3 Combinação de negócios e definiu por não adotá-lo de forma retrospectiva, por entender que o custo de remensuração dos números registrados nas combinações de negócio ocorridas no passado, superaria o benefício da informação divulgada,

visto tais transações terem ocorrido a longa data e o impacto da sua remensuração ser imaterial no balanço de adoção das Normas internacionais de contabilidade.

Adicionalmente, no exercício da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade e nos períodos comparativos, não houve combinações de negócios. Desta forma a IFRS 3 não gerou impacto nas primeiras demonstrações financeiras em IFRS da Companhia.

3.2.2 Valor justo ou reavaliação como custo presumido

Segundo o IFRS 1 a Companhia pode optar por mensurar um item do imobilizado na data de transição para as IFRSs pelo seu valor justo e usar este valor justo como seu custo presumido nessa data.

As Companhias, também podem optar pela reavaliação do seu imobilizado antes ou na data de transição, porém a Companhia deverá realizar reavaliações regularmente do grupo de imobilizado reavaliado na data de transição.

A mensuração pelo valor justo também pode ser adotada para os investimentos em propriedades avaliadas pelo método de custo, conforme definido no IAS40, e para ativos intangíveis reconhecidos de acordo com o IAS38. Este método de avaliação não deve ser adotado para os demais ativos e passivos do balanço.

A Companhia deve analisar a vida útil utilizada em seu imobilizado e avaliar se a mesma esta refletindo uma taxa de depreciação aceitável segundo as IFRS. Para as Empresas que aplicavam taxa de depreciação próxima a vida útil do bem, pode-se atualizar qualquer alteração de vida útil de forma prospectiva a data de adoção das IFRS, pois o reprocessamento da depreciação acumulada geraria uma diferença muito pequena para o montante já registrado. Todavia, para as empresas que utilizavam na Norma contábil local uma taxa de depreciação que apresentava uma diferença significativa para a vida útil do bem, como por exemplo, uma taxa de depreciação fiscal¹, estas devem identificar a vida útil do bem e ajustar retrospectivamente a depreciação acumulada em seu balanço.

Carvalho (2006) ressalta:

¹Taxa de depreciação definida pela legislação fiscal, em função da fixação do prazo de vida útil admissível para cada espécie de bem nas condições normais de sua utilização.

Nos casos e que houver divergências entre o tratamento entre a norma local e a internacional (por exemplo, se de acordo pelo Gaap local a empresa baseou-se somente em taxas fiscais e estas não refletem uma estimativa razoável de vida útil dos ativos) e estas divergências determinarem ajustes substanciais, a empresa que inicialmente adota as IFRS deverá ajustar a depreciação cumulada em seu balanço de abertura de forma retrospectiva, para estar de acordo com a norma internacional (CARVALHO, 2006, p. 33).

A Companhia analisou a norma vigente e concluiu que seu ativo imobilizado, investimentos e intangível já estavam registrados a valor justo, considerando o fato de que a administração revisar frequentemente os valores recuperáveis dos bens do ativo registrados no balanço, e entender que o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos da Companhia. Dessa forma, não foi necessário realizar uma reavaliação dos ativos.

Adicionalmente a administração avaliou a vida útil no qual seus bens estavam sendo depreciados e concluiu pelo ajuste da vida útil dos mesmos, sendo a mudança de vida útil aplicada de forma retrospectiva, tendo a depreciação acumulada sido recalculada, considerando a vida útil atual desde a aquisição de cada bem até a data de adoção das IFRS.

3.2.3 Benefícios a empregados

O IFRS 1 permite que a Companhia aplique de forma retrospectiva a abordagem de “corredor” para a contabilização dos ganhos e perdas do plano de benefícios a empregados. Porém, a Companhia terá que calcular e registrar os ganhos e perdas desde a data de criação do plano de benefício até a data de transição para o IFRS.

Todavia, a Companhia poderá registrar na data de transição para o IFRS os ganhos e perdas acumulado, apurados em todos os seus planos de benefícios a empregados. Desta forma “zerando” todos os saldos passados referentes aos planos e a partir de então definindo a forma como irá controlar seus planos de benefícios a empregados e registrando-os prospectivamente conforme a norma do IAS 19 Benefício a Empregados.

A Companhia não possui plano de benefício a empregados, desta forma esta norma não gerou impacto na sua primeira demonstração financeira em IFRS.

3.2.4 Diferenças acumuladas de conversões

As diferenças acumuladas de conversões conforme definido pelo IAS 21 Efeito nas alterações nas taxas de câmbio, devem ser reconhecidos com outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, em conta destacada, e será reclassificado para o resultado do exercício quando da alienação do investimento, como parte dos ganhos e perdas com a alienação.

O IFRS 1 permitiu que a Companhia mantivesse o passado registrado conforme prática contábil local e efetuasse o ajuste conforme o IAS21 de forma prospectiva à data de transição.

Caso a Companhia decida por não adotar esta isenção, ela deverá calcular todos os ganhos e perdas cambiais, de todos os seus investimentos, desde a data de sua aquisição, até a data de transição e registrá-los como outro resultado abrangente no grupo do patrimônio líquido, em conta destacada.

A Companhia deverá decidir pela adoção ou não desta isenção, e adotar de forma consistente para todos os investimentos, independente se o resultado apurado for positivo ou negativo.

A Companhia possui três controladas com sede no exterior, e portanto analisou o IAS 21 e decidiu por adotar a isenção permitida pelo IFRS 1, apurando e divulgando os impactos de variação cambial sobre os investimentos do exterior de forma prospectiva a adição.

Em 2008 a prática contábil brasileira foi alterada, passando a registrar as diferenças acumuladas de conversão sobre os investimentos do exterior no patrimônio líquido da companhia, em conta destacada, e não mais no lucro do exercício. Desta forma, no balanço de transição e adoção das IFRS não houve diferenças de prática para o Gaap local.

3.2.5 Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros compostos são dívidas da Companhia, na qual o credor tem a opção de exercê-la através do recebimento de ações da Companhia, desta forma segregando o instrumento em componente de passivo e de patrimônio líquido.

O IAS32 Instrumentos financeiros indica que quando uma Companhia possui um instrumento financeiro composto ela deve segregá-lo em duas partes, sendo elas o

componente passivo, referente aos juros incorrido no contrato, e o componente de patrimônio, referente ao principal do contrato que está embutido no capital da Companhia.

O IFRS1 indica que, caso na data de transição esta operação com instrumento financeiro composto já esteja liquidado, a Companhia não precisa apresentar de forma retrospectiva o IAS32. Porém, se a Companhia possui tal operação em aberto em seu balanço na data de transição, ela deverá adotar o IAS32 em todas suas operações que se enquadram nas características definidas pela norma.

A administração da Companhia analisou todos os seus contratos a fim de identificar alguma transação de instrumento financeiro composto, que necessitasse a aplicação da IAS 32 Instrumentos financeiros, quando da adoção das IFRS.

Não foi identificada nenhuma operação com tal característica, desta forma esta norma não gerou nenhum impacto nas primeiras demonstrações financeiras em IFRS.

3.2.6 Ativos e passivos de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

A data de transição para o IFRS da empresa Controladora e de suas controladas pode ser divergente, desta forma o IFRS 1 permite e o seguinte tratamento para melhor divulgar as primeiras informações contábeis em IFRS para as Empresas nesta situação.

Quando a controladora adota o IFRS primeiro que sua controlada, a controladora terá que ajustar o balanço da controlada para IFRS para fins de consolidação, e portanto, quando a controlada adotar o IFRS, em exercício posterior, ela poderá considerar o balanço preparado para fins de consolidação como seu primeiro balanço para adoção do IFRS, exceto pelos ajustes de eliminação realizados para fins de consolidação.

Quando a controladora adota o IFRS em data posterior a sua controlada, a controladora poderá utilizar em seu primeiro balanço de adoção das IFRS, para fins de consolidação, o balanço em IFRS que sua controlada já prepara, sem avaliar e ajustar os impactos de primeira adoção no balanço da controlada neste exercício, uma vez que estes já foram ajustados no naquele balanço quando da primeira adoção pela controlada.

A Companhia possui três Empresas controladas que não adotam as Normas Internacionais de Contabilidade para a divulgação de suas demonstrações financeiras individuais. Desta forma pelo fato da Companhia ser a controladora e ter adotado as Normas

Internacionais de Contabilidade antecipadamente às suas controladas, o balanço das controladas emitido pelo Gaap local é ajustado para fins de consolidação.

3.2.7 Designação de instrumentos financeiros previamente reconhecidos nas demonstrações

A IAS39 define que quando da contratação de um instrumento financeiro, a Empresa determine a sua classificação, porém esta regra apresenta uma exceção, quando da primeira adoção das IFRS. Nesta situação a Empresa deverá definir esta classificação na data de transição, designando seus ativos e passivos financeiros como ao valor justo por meio do resultado, ou como disponível para venda (ativos financeiros), uma vez que até esta data, conforme o gaap anteriormente utilizado, os montantes financeiros eram registrados pelo custo amortizado.

Na data de transição a Empresa deverá atender aos requisitos definidos no IAS39, para fins de classificação dos ativos e passivos financeiros, e os ajustes apurados, advindos dos efeitos de marcação ao mercado dos instrumentos financeiros, deverão ser registrado contra lucros acumulados no balanço de abertura.

Em 2008 a norma contábil brasileira alterou a forma de registro dos instrumentos financeiros, através da emissão do CPC 14 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, que determinava a classificação dos instrumentos financeiros. A administração da Companhia analisou suas operações financeiras em aberto na data de transição para o IFRS e identificou que as mesmas já estavam classificadas adequadamente, atendendo as regras definidas pelo IAS39. Desta forma a norma vigente não gerou nenhum impacto nas primeiras demonstrações em IFRS da Companhia.

3.2.8 Transações com pagamento base em ações

A Empresa é encorajada, mas não obrigada a adotar a IFRS 2 para os planos de opção de ações emitidos e/ou exercidos antes da data de transição. Desta forma a adoção da IFRS 2

pode ser prospectiva à data de transição. Porém as Empresas deverão divulgar todas as informações determinadas por esta norma.

A Companhia não possuía nenhum plano de pagamento baseado em ação anterior a data de transição para a IFRS, tendo em 14 de Abril de 2008, os acionistas da Companhia aprovado o “Plano de Opção de Ações”, para diretores e gerentes da Companhia, exceto diretores controladores.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual pode delegar suas funções, observada as restrições previstas em lei, a um Comitê especialmente criado para tanto. A Companhia reconhece as despesas com remuneração variável dos empregados com base no valor justo das opções outorgadas, o qual foi estimado usando-se o modelo de precificação de opções “*Black-Sholes*”.

Com as alterações das Normas contábeis brasileiras em 2008, foi emitido pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis o CPC 10 Pagamento baseado em ações, o qual equivale ao IFRS 2. Desta forma esta operação não gerou impacto nas demonstrações financeiras quando da adoção das Normas internacionais de Contabilidade.

3.2.9 Contratos de seguro

O IFRS 4 se aplica as companhias que emitem contratos de seguros e administram contratos de resseguros.

Algumas das principais regras definidas pela IFRS 4 são as seguintes:

- a instituição não deve registrar em seu balanço qualquer provisão para possível sinistro, se esta se referir a contratos ainda não firmados ou não vigentes;
- a cada fechamento de balanço, deve ser realizado teste de adequação dos saldos passivos, a fim de confirmar se o valor registrado para cada contrato é suficiente para atender o fluxo de caixa futuro do mesmo, assim como só é permitido dar baixa em um contrato registrado quando a obrigação contratual a ele vinculado estiver extinta;
- não deve-se compensar o saldo passivo de um contrato com o valor registrado no ativo, referente ao resseguro deste contrato, bem como as despesa e receitas gerados por estes;

– os saldos ativos referente ao resseguro dos contratos, devem ser avaliados, a cada fechamento de balanço, a fim de avaliá-los quanto a sua recuperabilidade.

Quanto às divulgações, a Instituição deve apresentar em suas demonstrações financeiras a natureza e as informações de sensibilidade dos contratos de seguro, necessárias para possibilitar o usuário a entender o risco de cada contrato da instituição. Adicionalmente, as políticas contábeis praticadas pela instituição só poderão ser alteradas se esta mudança for relevante e tornarem as demonstrações financeiras mais confiáveis.

A IFRS 4 permite que a sua normatização, na primeira adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, possa ser aplicada de forma prospectiva a data de transição, não sendo necessário revisitar todos os contratos e reprocessá-lo de forma retrospectiva, visto em alguns casos o custo do reprocessamento superar o benefício da informação gerada.

Ao divulgar as informações de sensibilidade dos contratos de seguro, a Companhia também não precisa divulgar as informações acerca de sinistros ocorridos a mais de cinco anos da data de adoção das normas internacionais de contabilidade.

Quando da análise da norma, caso algum requerimento seja impraticável a sua apuração e adoção de forma comparativa em relação ao período anual anterior ao da adoção inicial, a Instituição poderá não adotá-lo, porém deverá divulgar os motivos pelo qual não está adotando o mesmo nas suas demonstrações financeiras.

A Companhia não emite contratos de seguros nem e administram contratos de resseguros, desta forma esta norma não se aplica a suas operações.

3.2.10 Custo de retirada ou transportar um determinado item do ativo permanente imobilizado

Conforme definido no IAS 16 o custo do ativo imobilizado deve incluir o montante estimado para desmontar e remover o ativo, e restaurar o local onde este foi instalado. O passivo gerado para quitar esta obrigação deve ser registrada a valor presente, descontado a uma taxa que reflita a situação de mercado.

Quando a adoção do IFRS, a Empresa não precisa apurar tal valor de forma retrospectiva a data de aquisição do imobilizado, podendo mensurar o valor de desmantelamento do ativo na data de transição. Desta forma a Empresa deverá apurar as seguintes informações:

- valor do passivo na data de transição,
- valor do passivo na data de aquisição do bem, estimado através de taxa de desconto com risco histórico, e,
- montante de depreciação incorrida entre a data de aquisição do bem e a data de transição para o IFRS, sobre o valor de desmantelamento agregado ao imobilizado, conforme vida útil definida para o bem.

Todos os valores ajustados no balanço referente a operações iniciadas antes da data de transição serão registrados contra a conta de lucros acumulados, no patrimônio líquido da Empresa.

Na adoção das IFRSs a Companhia avaliou suas operações e não identificou ativos imobilizados registrados em seus livros que necessitasse ser desmontado, removido após o seu uso, e restaurado o local onde este foi instalado após o seu período de uso pela Companhia. Desta forma esta norma não gerou nenhum impacto nas primeiras demonstrações financeiras em IFRS da Companhia.

3.2.11 Arrendamento

A IFRIC 4 define que um contrato deve ser tratado contabilmente como um arrendamento quando este apresenta características de arrendamento com base na análise da essência da operação. Esta avaliação deve ser realizada na data de celebração do acordo, e para os contratos que não apresentam de forma legal a indicação de que se trata de um contrato de arrendamento, porém sua operação demonstra características de um arrendamento, com por exemplo o uso de um bem por um tempo determinado em troca de um pagamento, este contrato devem ser considerados como um contrato de arrendamento.

Quando da adoção inicial das Normas Internacionais de contabilidade, a IFRS1 permite que a Companhia adote as disposições transitórias definidas na IFRIC 4. Desta forma, a companhia poderá avaliar os seus contratos de forma prospectiva a data de transição, podendo determinar se os contratos contêm ou não a característica de arrendamento, com base nas circunstâncias e fatos existentes nesta época.

A Companhia analisou suas operações e confirmou que na data de transição não possuía nenhuma operação de arrendamento mercantil financeiro ou operacional. Desta forma esta isenção não gerou nenhum impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

3.2.12 Mensuração pelo valor justo de ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial

A Empresa deve ajustar o seu ativo ou passivo financeiro ao valor justo na data da contratação do mesmo, porém muitas vezes neste momento o valor contratado já reflete o valor justo da transação, desta forma não há ajustes a ser efetuado. Porém, o registro do valor justo deve ser reconhecido subsequentemente, registrando um ganho ou perda no balanço da companhia, a medida que ocorram mudanças no em algum fator que possa a vir a impactar o valor justo da transação, como por exemplo, o tempo decorrido desde a data de contratação.

O valor justo pode ser definido como o montante pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo pode ser liquidado em uma transação em condições normais de mercado. Geralmente cotações de preços no mercado, se disponível, são as melhores evidências do valor justo. Toda via na ausência de um mercado ativo para precificar o instrumento financeiro, a Companhia deverá adotar uma técnica de avaliação do instrumento financeiro, sendo recomendável a análise das técnicas utilizadas no mercado para o referido tipo de operação contratada, aplicando-a de forma consistente como mercado e levando em consideração alguns fatores que influenciam a tomada de decisão no mercado, como por exemplo: valor temporal do dinheiro, risco de crédito, preço de *commoditie*, entre outros.

O IFRS 1, permite que a Companhia o ajuste o seus ativos e passivos financeiros a valor justo de forma prospectiva a data de transição, não sendo necessário ajustar os instrumentos financeiros a valor justo desde a data de sua contratação.

A Companhia analisou as premissas definidas pela IFRS para ajustar os saldos ativos e passivos a valor justo e concluiu que os saldos apresentados em seu balanço de transição estão adequadamente demonstrados, refletindo o valor justo da transação nesta data. A Companhia manteve a rotina de avaliar seus ativos e passivos financeiros, subsequentemente a data de transição para as IFRS, demonstrando as operações registradas em seu balanço a valor justo.

3.2.13 Acordos de concessão de serviço

As Empresas que possuem acordos ou contratos de concessão pública devem seguir as normatizações definidas pelo IFRIC 12, que define que os gastos incorridos na compra ou na

construção da infra estrutura utilizada durante o período de concessão, devem ser registrados como ativo financeira, quando for ressarcível pelo concedente, ou como ativo intangível quando não for ressarcível pelo concedente, conforme definido no contrato de concessão. A companhia deve avaliar seus contratos de concessão e classificá-los e mensurá-los de forma retrospectiva ao primeiro período de adoção das IFRS.

Porém a IFRIC 12 permite que em casos onde a remensuração dos contratos for impraticável a Companhia pode manter o valor registrado a época e testar seu valor recuperável. Toda via a reclassificação dos valores como ativo financeiro e/ou ativo intangível deve ser realizada no início do primeiro exercício de adoção das IFRS.

A Companhia não possui contratos nem acordos de concessão, desta forma esta isenção da IFRS não gerou nenhum impacto sobre as suas primeiras demonstrações financeiras em IFRS.

3.2.14 Custos de empréstimos

O IAS 23 determina que os custos dos empréstimos tomados, devem ser incluído como parte do custo de construção ou produção de um ativo qualificável. Sendo ativos qualificáveis os bens que demandam um tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda.

O IAS 23 define quando a capitalização dos custos dos empréstimo sdevem ser iniciados e encerrados. O início da capitalização ocorre quando as três condições abaixo forem atendidas:

- a) os gastos com o ativo estão sendo incorridos;
- b) os gastos com empréstimos estão sendo incorridos;
- c) as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda estão em progresso. Incluem: trabalho técnico e administrativo anteriores ao começo da construção física. Exemplo: licenças, terraplanagem, infraestrutura etc.

A capitalização deve ser suspensa quando houver um período prolongado em que o desenvolvimento é interrompido para seu uso ou vens, exceto se o trabalho administrativo ou técnico, estiverem em execução ou se condições climáticas impuserem a paralisação temporária dos trabalhos.

A Capitalização deve ser encerrada quando todas as etapas para a execução dos ativo qualificado estiverem completadas, exceto se for o caso, pela execução de trabalho rotineiros de ordem administrativa.

A Empresa que esta adotando pela primeira vez as IFRS pode utilizar as disposições transitórias da IAS23, sendo elas:

- a) aplicar a norma a partir da vigência desta (1 de janeiro de 2009), ou após;
- b) a empresa pode designar qualquer data anterior a data de vigência da norma, porém deverá divulgar em nota explicativa as demonstrações financeiras, pois se tratará de mudança de política contábil.

A Companhia avaliou o IAS 23 a não identificou ativos elegíveis para aplicação desta norma. Desta forma, esta isenção da IFRS não gerou nenhum impacto sobre as suas primeiras demonstrações financeiras em IFRS.

3.3 ISENÇÕES DA ADOÇÃO INICIAL DAS IFRS

Adicionalmente as isenções opcionais, a IFRS 1 define proibições na aplicação de forma retrospectiva de algumas aspectos das IFRS, sendo elas as seguintes:

- a) Baixa de ativos financeiros e passivos financeiros

Caso a Empresa identifique em suas operações ativos ou passivos financeiros, não derivativo, baixado em data anterior a 1 de janeiro de 2004, a mesma não deve reavaliá-lo conforma as normas da IAS 39. A IFRS 1 define que a IAS39 para ativos e passivos financeiros, não derivativos, deve ser aplicada de forma prospectiva a partir de 1 de janeiro de 2004 para este tipo de operação.

A Companhia avaliou os impactos da adoção do IAS 39 em sua demonstração financeira e não identificou em suas operações ativos ou passivos financeiros não derivativos

- b) Contabilização de cobertura (hedge)

A Empresa deve avaliar as operações de hedge registradas em seu balanço na data de transição e apenas poderá considerar como hedge accounting as operações que atenderem todos os requisitos definidos no IAS39 para esta adoção.

A documentação necessária para registro e controle de uma operação de hedge accounting não poderá ser preparada e identificada após a data de contratação da operação. Desta forma as operações de hedge em aberto na data de transição, só poderão ser mantidas na

classificação de hedge accounting nas situações em que a documentação exigida para tal operação esteja regularizada desde a data inicial de seu registro.

Desta forma a IFRS 1 define que a Empresa não podem avaliar de forma retrospectivas as operações financeiras de hedge para definição de sua classificação.

A Companhia não possui operações de hedge accounting em seu balanço de adoção do IFRS, bem como em seu balanço de transição para o IFRS. Desta forma esta proibição não gerou nenhum impacto nas primeiras demonstrações financeiras em IFRS de Companhia.

c) Estimativas

A Empresa não deve usar informações obtidas após a data de transição para suportar a determinação do valor de uma estimativa contábil. As Estimativas registradas pela prática contábil anterior só podem ser ajustadas se houver evidência de erro em sua apuração à época.

Em algumas situações, a Empresa precisa apurar estimativas contábeis que anteriormente a adoção das IFRS não era registrada, desta forma a Empresa deve considerar o cenário presente na data de transição, não impactando esta apuração com eventos subsequentes.

Esta regra vale para todos os períodos comparativos apresentados na demonstração financeira da primeira adoção.

A Companhia analisou esta obrigação definida pela IFRS 1 e concluiu que não há nenhum impacto sobre o seu balanço de adoção das IFRS. Sua análise identificou que todas as estimativas contábeis registradas em seu balanço foram adequadamente registradas, não sendo necessária a correção de erros passados, tão pouco a constituição de alguma nova estimativa contábil.

d) Ativos classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas

O IFRS 1 define que os ativos não correntes destinados a venda e operações descontinuadas, valorizados conforme as práticas contábeis anteriores, devem ser ajustados a valor justo, conforme determinado pela a IFRS 5, na data de transição apenas se as informações necessárias para tal avaliação forem obtidas com base em informações existentes à época da data de transição.

A Companhia não possuía na data de transição para as IFRS ativos não correntes destinados a venda e operações descontinuadas. Desta forma esta obrigatoriedade não gerou nenhum impacto sobre as primeiras demonstrações financeiras em IFRS, da Companhia.

e) Alguns aspectos na contabilização de participações de não controladoras.

O IAS 27 demonstrações financeiras consolidadas e separadas, define que a participação minoritárias deve ser apresentada dentro do patrimônio líquido, separado da parcela atribuível ao acionista controlador.

A Companhia reclassificou a participação dos acionistas não controladores, que anteriormente era apresentado após o exigível a longo prazo anteriormente ao patrimônio líquido, para dentro do patrimônio líquido, em linha destacada da parcela dos acionistas controladores.

3.4 DIVULGAÇÕES

Um dos objetivos das Companhias prepararem e divulgarem suas demonstrações financeiras, é o de auxiliar o mercado em suas análises e tomadas de decisões.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através da Instrução CVM nº457/07, emitida em julho de 2007, requereu a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para Companhias Abertas, a partir do exercício de 2010.

Em 28 de dezembro de 2007 foi aprovada a Lei 11.638/07, que alterou alguns dispositivos da Lei 6.404/76, que rege as regras para as Companhias S.A.. Adicionalmente a resolução CFC nº 1.055 criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que tem o objetivo de estudar e preparar novos pronunciamentos técnicos contábeis com a finalidade de introduzir o IFRS nas práticas contábeis Brasileiras.

O CPC é formado por um colegiado de profissionais de diversos órgãos de classe, sendo eles:

- Conselho Federal de contabilidade (CFC)
- Instituto dos auditores independentes (Ibracon)
- Associação Brasileira de Companhias Abertas (Abrasca)
- Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais (Apimec Nacional)
- Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa)
- Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi)

Segundo Maciel (2009), “O ano de 2008 foi marcado como sendo um dos mais relevantes em relação a evolução das técnicas contábeis no Brasil, assim como no processo de

harmonização das práticas contábeis locais às Normas Internacionais de Contabilidade , ou IFRS” (MACIEL, 2009, p. 7).

A Grendene S.A. optou por antecipar a exigência da Instrução CVM nº457, realizando a preparação e apresentação das suas primeiras demonstrações financeiras consolidadas em observância ampla das Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Conforme divulgado nas Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009, da Grendene S.A., para fins de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, a data de apresentação inicial foi considerada como sendo 1 de janeiro de 2008, sendo esta a data para mensuração inicial e apresentação das divulgações da Companhia.

Segundo o IFRS a Demonstração financeira é composta pelo balanço patrimonial, demonstrações de resultados, demonstrações dos resultados abrangentes, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa, e notas explicativas.

Componente	IFRS	BR GAAP
Balço patrimonial	Requerido	Similar ao IFRS
Demonstraço do resultado	Requerido (opcional para a apresentaço de uma única demonstraço de lucros abrangentes ou uma demonstraço de lucro em separado).	Similar ao IFRS
Demonstraço de lucros abrangentes (<i>other comprehensive income</i>)	Permitida a apresentaço em separado ou apresentaço de uma única demonstraço de lucros abrangentes,	Não requerido
Demonstraço das mutaçoões do patrimônio líquido	Requerido	Requerido
Demonstraço do fluxo de caixa	Requerido	Segundo a Lei 11.683/07 a demonstraço dos fluxos de caixa fica dispensada para Companhias fechadas, com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$2 milhões.
Demonstraço do valor adicionado (DVA)	Não requerido	De acordo com a Lei 11.639/07, para as Companhias abertas é requerida a divulgaço da demonstraço do valor adicionado.
Políticas contábeis	Requerido	Requerido
Notas explicativas (parte integrante das demonstraçoões financeiras)	Requerido	Requerido

Quadro 3 - Comparativo de demonstraço financeira em IFRS e BRGAAP.

Fonte: elaborado pela autora a partir de Mourad e Paraskevopoulos (2010).

3.4.1 Balço patrimonial

Os ativos e passivos devem ser divulgados segregados entre correntes e não correntes conforme sua expectativa de liquidez, sendo classificado como corrente as transaçoões em que se espera a realizaço em no máximo doze meses do encerramento das demonstraçoões financeiras.

Adicionalmente as Normas Internacionais de Contabilidade determina a divulgação da participação do acionista não controlador como conta integrante do Patrimônio líquido da Companhia.

A Grendene S.A. já apresentava suas operações segregadas por correntes e não correntes, desta forma não apresentando diferença quando da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade. Quanto a divulgação da participação dos acionistas não controladores, a Companhia destacava-o em grupo isolado no balanço patrimonial consolidado, imediatamente antes do grupo do patrimônio líquido. Pela adoção do IAS 27 Demonstrações contábeis consolidadas e separadas, a participação de acionistas não controladores deve ser apresentada no patrimônio líquido das demonstrações consolidadas separada da participação dos acionistas controladores. Desta forma, verificamos que a Grendene S.A. ajustou seu balanço conforme demonstrado a seguir:

	Nota	2009	2008	01/01/2008
Passivo				
Circulante				
Instituições financeiras	13	73.550	82.483	32.522
Financiamentos - Proapi e Provin	14	23.828	30.297	24.051
Fornecedores		40.009	17.973	26.721
Comissões a pagar		27.974	19.534	21.358
Impostos, taxas e contribuições		9.143	7.460	7.853
Salários e encargos a pagar		63.888	41.945	42.222
Contas a pagar		5.635	4.779	5.283
Provisão para litígios	15	1.303	1.236	720
Outras contas a pagar		12.438	7.521	8.113
Total do passivo circulante		257.768	213.228	168.843
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Instituições financeiras	13	7.472	38.431	37.361
Financiamentos - Proapi e Provin	14	25.716	72.760	88.254
Provisão para litígios	15	1.300	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	7.644	7.528	9.412
Total do passivo não circulante		42.132	118.719	135.027
Patrimônio líquido	16			
Capital social realizado		1.226.760	1.097.199	964.584
Ajuste de avaliação patrimonial		(4.942)	484	(10.150)
Reservas de capital		1.086	255	-
Reservas de lucros		196.870	161.417	153.344
Lucros acumulados		44.622	58.340	72.385
Total da participação dos controladores		1.464.396	1.317.695	1.180.163
Participação de acionistas não controladores		173	385	279
		173	385	279
Total do patrimônio líquido		1.464.569	1.318.080	1.180.442
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.764.469	1.650.027	1.484.312

Figura 4 - Balanço patrimonial – Passivo, da Grendene S.A.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

3.4.2 Demonstração do Resultado

Usualmente, as Companhias Europeias que adotam o IFRS divulgam em suas demonstrações financeiras as demonstrações do resultado por natureza, divulgação esta que não é usual pelas Companhias Brasileiras. Desta forma o IFRS permite que a Companhia divulgue suas demonstrações do resultado por função e complementemente através de notas explicativas uma divulgação das despesas incorridas no exercício classificadas por natureza.

Verifica-se que a Grendene S.A. optou por manter a divulgação de suas demonstrações do resultado classificando suas despesas por função, conforme já vinha divulgando anteriormente a adoção das normas internacionais de contabilidade, e complementamente, conforme requerido pelo IFRS, divulgou em nota explicativa as classificação das despesas incorridas no exercício por natureza, conforme se pode verificar abaixo:

GRENDENE S.A.			
Demonstrações do resultado consolidado			
31 de dezembro de 2009 e 2008			
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)			
	Nota	2009	2008
Receita líquida de vendas	24	1.455.757	1.249.863
Custo dos produtos vendidos		(889.711)	(731.193)
Lucro bruto		566.046	518.670
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas		(356.275)	(306.442)
Gerais e administrativas		(57.854)	(49.667)
Despesas financeiras	18	(76.139)	(137.463)
Receitas financeiras	18	211.763	221.701
Resultado de equivalência patrimonial		-	(66)
Remuneração dos administradores		(1.123)	(1.123)
Outras receitas operacionais		3.200	11.328
Outras despesas operacionais		(1.810)	(6.823)
		(278.238)	(268.555)
Lucro antes da tributação e da participação dos acionistas não controladores		287.808	250.115
Imposto de renda e contribuição social:	17		
Corrente		(19.298)	(15.054)
Diferido		3.591	4.355
Participação de acionistas não controladores		110	(49)
Lucro líquido do exercício		272.211	239.367
Lucro por ação – básico e diluído	16.g	0,91	0,80

Figura 5 - Demonstração do Resultado do Exercício da Grendene S.A.
Fonte: Grendene S.A. (2010).

23. Despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

	2009	2008
Despesas por função		
Classificados como:		
Custo dos produtos vendidos	(889.711)	(731.193)
Despesas com vendas	(356.275)	(306.442)
Despesas gerais e administrativas	(57.854)	(49.667)
Outras receitas operacionais	3.200	11.328
Outras despesas operacionais	(1.810)	(6.823)
	<u>(1.302.450)</u>	<u>(1.082.797)</u>
Despesas por natureza		
Depreciação e amortização	(25.582)	(24.941)
Despesas com pessoal	(346.685)	(265.953)
Matéria prima e materiais de uso e consumo	(504.020)	(440.428)
Fretes	(74.448)	(62.785)
Outras despesas	(351.715)	(288.690)
	<u>(1.302.450)</u>	<u>(1.082.797)</u>

Figura 6 - Nota explicativa das despesas por natureza.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

3.4.3 Demonstração do Resultado Abrangente

A Grendene S.A. anteriormente a adoção das normas internacionais de contabilidade não apresentava em suas demonstrações financeiras as demonstrações dos resultados abrangentes, que tem o objetivo de demonstrar qual seria o resultado da Companhia caso as transações registradas diretamente no patrimônio líquido, tivessem transitado pela demonstração do resultado do exercício.

Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009, primeira demonstração financeira em IFRS da Companhia, a Grendene S.A. divulgou suas demonstrações dos resultados abrangentes, conforme demonstrado abaixo, sendo a marcação a mercado das aplicações financeiras disponíveis para venda e o ajuste cumulativo de conversão em moeda estrangeira, oriundo das investidas do exterior, seus únicos impactos em outros resultados abrangentes.

Demonstrações do resultado abrangente consolidado 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)		
	2009	2008
Lucro líquido do exercício	272.211	239.367
Outros resultados abrangentes:		
Ganhos não realizados em aplicações disponíveis para venda	4.453	-
Imposto de renda e contribuição social	(1.514)	-
Ajustes cumulativos de conversão de moeda estrangeira	(8.365)	10.634
Resultado abrangente para o exercício, líquido de impostos	266.785	250.001

Figura 7 - Demonstrações do resultado abrangente.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

3.4.4 Demonstração da mutação do patrimônio líquido

As Demonstrações das mutações do patrimônio líquido apresentada nas Demonstrações Financeiras em IFRS da Grendene S.A. não mostraram diferenças significativas em sua divulgação, quando comparada a Demonstrações da mutação do patrimônio líquido anterior a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade. Exceto pela apresentação das mutações dos acionistas não controladores, uma vez que estes passaram a integrar o patrimônio líquido da Companhia em seu balanço em IFRS. Abaixo, verifica-se a demonstração das mutações do patrimônio líquido da Grendene S.A. pela adoção das Normas Internacionais de Contabilidade.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido consolidado													
31 de dezembro de 2009 e 2008													
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)													
	Nota	Reserva de capital			Reserva de lucros			Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total de participação dos controladores	Participação dos não controladores	Total	
		Capital social realizado	Ajustes de avaliação patrimonial	Opções outorgadas reconhecidas	Resultado venda ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva lucros a realizar						Incentivos fiscais
Balancos em 31 de dezembro de 2007		984.654	(10.160)	-	-	20.728	-	132.816	-	72.355	1.150.183	379	1.150.442
Aumento de capital com reserva		132.616	-	-	-	-	-	(132.616)	-	-	-	-	-
Ajustes ganhadores de conversão de moeda		-	10.634	-	-	-	-	-	-	10.634	-	-	10.634
Plano de opções de ações		-	-	265	-	-	-	-	-	265	-	-	265
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	239.367	239.367	108	-	239.473
Destinação proposta:													
Reserva de incentivos fiscais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos - Rioapi e Pivoin	14	-	-	-	-	-	-	105.410	-	(105.410)	-	-	-
Imposto de renda	17	-	-	-	-	-	-	24.151	-	(24.151)	-	-	-
Incentivos fiscais controlados		-	-	-	-	-	-	2.722	-	(2.722)	-	-	-
Reserva legal		-	-	-	-	5.950	-	-	-	(5.950)	-	-	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	2.712	-	-	(2.712)	-	-	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	-	-	-	-	(112.724)	-	-	(112.724)
Balancos em 31 de dezembro de 2008		1.097.199	424	265	-	28.422	2.712	132.285	-	63.340	1.317.896	386	1.318.000
Ajuste de exercícios anteriores - controlado		-	-	-	-	-	-	-	-	(731)	(731)	-	(731)
Aumento de capital:													
Com reserva de incentivos fiscais		129.661	-	-	-	-	-	(129.661)	-	-	-	-	-
Aquisição de ações em tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	(1.768)	-	(1,768)	-	(1,768)
Movimentação do plano de opções de compra de ações:													
Opção de ação exercida no exercício	20 b	-	-	-	(1,769)	-	-	-	1,769	-	-	-	-
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de compra	20 b	-	-	-	1,602	-	-	-	-	-	-	-	1,602
Resultado na venda de ações referente plano de opções	20 b	-	-	(73)	267	-	-	-	-	(194)	1,802	-	-
Ajuste valor de mercado - aplicações financeiras		-	2,938	-	-	-	-	-	-	2,938	-	-	2,938
Ajustes ganhadores de conversão de moeda		-	(8,386)	-	-	-	-	-	-	(8,386)	-	-	(8,386)
Plano de opções de ações		-	-	804	-	-	-	-	-	804	-	-	804
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	272,211	272,211	(212)	-	271,999
Destinação proposta:													
Reserva de incentivos fiscais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos - Rioapi e Pivoin	14	-	-	-	-	-	-	129,447	-	(129,447)	-	-	-
Imposto de renda	17	-	-	-	-	-	-	24,346	-	(24,346)	-	-	-
Incentivos fiscais controlados:													
Incentivos fiscais controlados - IDMB/Rioconex		-	-	-	-	-	-	1,863	-	(1,863)	-	-	-
Incentivo fiscal controlado - Imposto de Renda		-	-	-	-	-	-	366	-	(366)	-	-	-
Reserva legal		-	-	-	-	8,090	-	-	-	(8,090)	-	-	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	1,821	-	-	(1,821)	-	-	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	-	-	-	-	(120,000)	-	-	(120,000)
Balancos em 31 de dezembro de 2009		1.228.780	(4,942)	1,038	-	32,616	4,633	168,322	-	44,822	1.484,398	173	1.484,699

Figura 8 - Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

3.4.5 Demonstração do fluxo de caixa

As Demonstrações do fluxo de caixa apresentada nas Demonstrações Financeiras em IFRS da Grendene S.A. não apresentou diferenças significativas em sua divulgação, quando comparada a Demonstrações do fluxo de caixa, anterior a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade. A Companhia divulgou em sua nota explicativa nº2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, que a transição do BR GAAP para IFRS não teve um impacto significativo nas demonstrações de fluxo de caixa dos respectivos exercícios.

3.4.6 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado, não é requerida pelas Normas Internacionais de Contabilidade, porém é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, desta forma a Grendene S.A. optou em divulgar as demonstrações do valor

adicionado como informação suplementar em suas Demonstrações Financeiras em IFRS, em nota explicativa, uma vez que esta informação já era divulgada em suas demonstrações financeiras anteriormente a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade. Abaixo pode-se verificar a divulgação realizada pela Companhia em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009.

26. Demonstrações do valor adicionado consolidado				
	2009	%	2008	%
Recitas				
Vendas de mercadorias e produtos	1.755.563		1.500.834	
Provisão para devedores duvidosos	(2.155)		(742)	
Outras receitas/despesas	135		2.525	
	<u>1.753.499</u>		<u>1.502.618</u>	
Insumos adquiridos de terceiros				
Matérias primas consumidas	488.070		427.606	
Outros custos de produção	43.411		42.629	
Materials, energia, serviços de terceiros e outros	423.688		380.775	
Perda/recuperação de valores ativos	(104)		(3.009)	
	<u>955.065</u>		<u>828.001</u>	
Valor adicionado bruto	798.434		674.617	
Retenções				
Depreciação e amortização	25.582		24.941	
	<u>25.582</u>		<u>24.941</u>	
Valor adicionado líquido	772.852		649.676	
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial e dividendos avaliados ao custo de aquisição	-		(63)	
Recitas financeiras	211.763		221.701	
Aluguéis	94		145	
	<u>211.857</u>		<u>221.783</u>	
Valor adicionado a distribuir	<u>584.709</u>		<u>871.459</u>	
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	286.172		213.908	
Benefícios	33.777		26.959	
FGTS	26.736		23.086	
	<u>346.685</u>	35,21%	<u>265.953</u>	30,52%
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	160.519		122.135	
Estaduais	37.526		29.573	
Municipais	237		289	
	<u>198.282</u>	20,18%	<u>151.997</u>	17,44%
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros, descontos e encargos financeiros	165.604		212.211	
Aluguéis	1.527		1.951	
	<u>167.131</u>	18,97%	<u>214.162</u>	24,57%
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos	120.000		112.724	
Lucros retidos do exercício	152.101		126.692	
Participação dos não controladores nos lucros retidos	110		(49)	
	<u>272.211</u>	27,64%	<u>239.367</u>	27,47%
	<u>584.709</u>	100%	<u>871.459</u>	100%

Figura 9 - Demonstrações do valor adicionado.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

3.4.7 Políticas contábeis

Não há diferença quanto ao requerimento de divulgação das políticas contábeis entre o IFRS e as normas contábeis brasileiras. Dessa forma, a Grendene S.A. apresentou em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009 as políticas contábeis vigentes à época e adotada por ela em seu balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração da mutação do patrimônio líquido e demonstração de fluxo de caixa.

Verificamos que nas Demonstrações financeiras da Grendene S.A. a Companhia divulga que adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2009.

3.4.8 Notas explicativas

As notas explicativas têm a finalidade de informar aos usuários das demonstrações financeiras o detalhamento dos saldos e operações relevantes da Companhia.

A Grendene S.A., anterior a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade apresentava notas explicativas conforme requerido pela prática contábil brasileira. Pela adoção das normas internacionais de contabilidade algumas notas explicativas adicionais foram divulgadas, conforme requerido pelos IFRS.

Verifica-se que as principais informações adicionais requeridas pelas IFRSs que trouxeram impactos nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Grendene S.A., foram os seguintes:

3.4.8.1 Informação por segmento

O IFRS 8 determina a divulgação de informações mínimas por segmento operacional para companhias abertas, sendo que esta deve ser feita conforma a visão da administração da Companhia e a abordagem utilizada para tomada de decisões e avaliação do negócio.

O IFRS 8 determina que a Companhia divulgue no mínimo as seguintes informações de seus segmentos:

- a) Informações gerais sobre o segmento, tais como fatores utilizados para determinar o segmento e tipo de produto do segmento;
- b) Informações sobre o lucro ou prejuízo dos segmentos, relacionando as receitas e despesas específicas deste;
- c) Informações sobre os ativos e passivos do segmento.
- d) Reconciliação das receitas, despesas, ativos e passivos dos segmentos com o saldo consolidado da Companhia, reportados em seu balanço;
- e) Informações de suas receitas segregadas por área geográfica
- f) Informações sobre a concentração de suas operações em um único cliente.

A Grendene S.A. analisou suas operações e concluiu que não há segregação de segmentos operacionais em suas operações, sendo o negócio avaliado como um único segmento, sendo ele o segmento de calçados sintéticos.

Verifica-se que a Companhia divulgou em suas Demonstrações financeiras suas conclusões sobre o fato de apenas existir um segmento em suas operações e as informações geográficas e de concentração do mesmo.

25. Informações por segmento

Em função de produzir unicamente calçados sintéticos, para fins contábeis e gerenciais, a companhia está organizada em uma única unidade de negócio. Os produtos da companhia, embora sejam destinados a diversos públicos (masculino, feminino e infantil, de massa, etc.) não são controlados e gerenciados pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

As vendas consolidadas no mercado interno e externo está assim representada:

	2009	2008	01/01/2008
Vendas brutas			
Mercado interno	1.464.338	1.220.482	1.266.148
Mercado externo	355.024	355.553	249.311
	<u>1.819.362</u>	<u>1.576.035</u>	<u>1.515.459</u>

As informações de vendas brutas no mercado externo, por segmento geográfico, foram elaboradas a partir do país de origem da receita, ou seja, tendo por base as vendas realizadas pela controladora no Brasil e por meio das subsidiárias no exterior (a Grendha Shoes e a Saddle Calzados, nos Estados Unidos e na Argentina, respectivamente), e podem ser assim apresentadas:

	2009	2008	01/01/2008
Vendas brutas mercado externo a partir do:			
Brasil	299.731	283.919	210.476
Estados Unidos	17.483	15.236	7.771
Argentina	37.810	56.398	31.064
	<u>355.024</u>	<u>355.553</u>	<u>249.311</u>

Não há clientes que individualmente representem mais que 5% das vendas no mercado interno ou externo.

Os ativos não correntes no exterior representam menos de 0,5% dos ativos não correntes consolidados.

Figura 10 - Nota explicativa: informações por segmento.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

3.4.8.2 Lucro por ação

O IAS 33 Lucro por ação, define que a companhia deve calcular e divulgar o lucro básico e diluído por ação em suas demonstrações financeiras.

O Lucro básico por ação será obtido dividindo o lucro do exercício pela média ponderada de ações ordinárias em circulação, enquanto que o lucro por ação diluído será obtido dividindo o lucro do exercício pela média ponderada de ações ordinárias em circulação mais a média ponderada das ações ordinárias potenciais em circulação.

A Companhia avaliou suas operações e identificou que a média ponderada de ações para o cálculo do lucro líquido básico por ações e lucro líquido diluído por ações é o mesmo, visto a pequena quantidade de ações ordinárias potenciais em circulação no exercício, referente ao plano de stock option da Companhia.

Verifica-se a que Grendene S.A. divulgou em sua demonstração financeira, em nota explicativa, o cálculo efetuado conforme demonstrado abaixo.

16. Patrimônio líquido --Continuação		
g) Lucro por ação		
Conforme requerido pelo IAS 33, lucro por ação ("Earnings per Share"), demonstramos a seguir a reconciliação do lucro líquido aos montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído:		
	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Lucro líquido do exercício	272.211	239.367
Média ponderada de ações emitidas (em milhares)	300.000	300.000
Lucro por ação – básico e diluído	0,91	0,80

Figura 11 - Nota explicativa: lucro por ação.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

3.4.9 IFRS 1 – adoção pela primeira vez das normas internacionais de contabilidade

Conforme requerido pelo IFRS 1 algumas divulgações devem ser atendidas pela Companhia em suas Demonstrações financeiras quando da adoção das Normas Internacionais de contabilidade pela primeira vez, conforme relacionado abaixo:

- a) Divulgar de forma explícita que esta é a primeira demonstração financeira em IFRS apresentada pela Companhia;
- b) Divulgar que todas as normas e interpretações vigentes a época foram adotadas pela Companhia;
- c) Explicar a transição entre o gaap anteriormente adotado e o IFRS, indicando como foi impactado a posição financeira e patrimonial da Companhia;
- d) Preparar um balanço de abertura, sendo este a data de transição para o IFRS;

Verifica-se que as primeiras demonstrações financeiras da Grendene S.A. de acordo as normas internacionais de contabilidade atenderam aos requerimentos da IFRS1, conforme demonstrado abaixo (Figuras 12 a 17).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

Dessa forma, o presente conjunto de demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2009 demonstra os valores segundo as normas internacionais de contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com IFRS 1 – Primeira adoção do IFRS.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2009.

O IFRS 1 (“First-time adoption of International Reporting Standards” – Primeira adoção dos Padrões Internacionais de Contabilidade) exige que uma entidade desenvolva políticas contábeis baseadas nos padrões e relativas interpretações, do IASB em vigor na data de encerramento de sua primeira demonstração financeira consolidada em IFRS (ou seja, 31 de dezembro de 2009). O IFRS 1 também exige que essas políticas sejam aplicadas na data de transição para o IFRS, e durante todos os períodos apresentados nas primeiras demonstrações em IFRS.

Para fins de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, a data de apresentação inicial foi considerada como sendo 1 de janeiro de 2008, sendo esta a data para mensuração inicial e apresentação das divulgações da Companhia. No entanto, a Companhia, já divulgava em nota explicativa específica às suas demonstrações financeiras societárias, conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais, conforme requerido no regulamento de listagem do Novo Mercado.

O tópico “Transição das práticas contábeis para IFRS”, detalha os principais efeitos da transição para IFRS e as principais diferenças relacionadas às práticas contábeis adotadas no Brasil para as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 01 de janeiro de 2008 e referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2009.

Figura 12 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas (parte 1).

Fonte: Grendene S.A. (2010).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas –Continuação

b) Transição das práticas contábeis para o IFRS

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 serão as primeiras apresentadas de acordo com o IFRS. Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o IFRS 1. Anteriormente, as demonstrações financeiras eram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (BRGAAP).

A Companhia preparou o seu balanço de abertura com a data de transição de 1 de janeiro de 2008. A data-base destas demonstrações financeiras consolidadas é 31 de dezembro de 2009.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da data de transição de acordo com o IFRS 1, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa do IFRS.

A Companhia adotou a isenção opcional de aplicação retrospectiva completa para apresentação do valor justo de imobilizado como custo de aquisição. A Companhia optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; (ii) o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua única atividade operacional; (iii) a Administração revisa freqüente os valores recuperáveis e estimativas de vida útil dos bens do ativo imobilizado, e (iv) a Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens.

Figura 13 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas (parte 2).

Fonte: Grendene S.A. (2010).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas --Continuação				2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas --Continuação			
a) Reconciliação do balanço patrimonial consolidado da Companhia na data de transição para o IFRS - 01 de janeiro de 2008 --Continuação				c) Reconciliação do balanço patrimonial consolidado da Companhia na data de transição para o IFRS - 01 de janeiro de 2008 --Continuação			
	BR GAAP	Efeito na transição para IFRS	IFRS		BRGAAP	Efeito na transição para IFRS	IFRS
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Disponibilidades e equivalentes de caixa	128.841	-	128.841	Instituições financeiras	32.622	-	32.622
Aplicações financeiras	573.934	-	573.934	Financiamentos - Proapi e Provin	24.051	-	24.051
Contas a receber de clientes	421.162	-	421.162	Fornecedores	26.721	-	26.721
Estoque	120.179	-	120.179	Comissões a pagar	21.350	-	21.350
Impostos a recuperar	14.212	-	14.212	Impostos, taxas e contribuições	7.863	-	7.863
Títulos de créditos a receber	7.347	-	7.347	Salários e encargos a pagar	42.222	-	42.222
Outros créditos	6.569	-	6.569	Contas a pagar	6.263	-	6.263
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.293	(14.293) (d)	-	Provisão para litígios	720	-	720
Despesas do exercício seguinte	646	-	646	Dividendos propostos	47.724	(47.724) (c)	-
Total do ativo circulante	1.287.183	(14.293)	1.272.890	Imposto de renda diferido	69	(69) (d)	-
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Outras contas a pagar	8.113	-	8.113
Depósitos judiciais	797	-	797	Total do passivo circulante	216.636	(47.793)	168.843
Impostos a recuperar	326	-	326	Não circulante			
Títulos e valores a receber	4.577	-	4.577	Exigível a longo prazo			
Outros créditos	239	-	239	Instituições financeiras	37.361	-	37.361
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	14.293 (d)	14.293	Financiamentos - Proapi e Provin	88.254	-	88.254
	6.338	14.293	20.231	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	9.412 (b) (d)	9.412
Permanente				Permanente			
Investimentos	1.209	-	1.209	Total do passivo não circulante	125.916	9.412	135.027
Imobilizado	154.692	27.478 (a)	182.070	Participação de acionistas não controladores	279	(279)	-
Intangível	7.912	-	7.912		279		
Total do ativo não circulante	163.713	27.478	191.191	Patrimônio líquido			
Total do ativo	1.450.896	27.478	1.478.374	Capital social realizado	964.594	-	964.594
				Ajuste de avaliação patrimonial	(10.150)	-	(10.150)
				Reservas de lucros	153.344	-	153.344
				Lucros acumulados	6.526	66.889	73.385
				Total da participação dos controladores	1.114.304	66.889	1.181.193
				Participação de acionistas não controladores	-	279	279
					-	279	279
				Total do patrimônio líquido	1.114.304	66.138	1.180.442
				Total do passivo e do patrimônio líquido	1.450.896	27.478	1.478.374

Figura 14 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas – reconciliação do balanço de 01 de janeiro de 2008 em BR GAAP e IFRS.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas --Continuação				2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas --Continuação			
d) Reconciliação do balanço patrimonial consolidado da Companhia referente ao último exercício apresentado em BRGAAP - 31 de dezembro de 2008				b) Reconciliação do balanço patrimonial consolidado da Companhia referente ao último exercício apresentado em BRGAAP - 31 de dezembro de 2008 --Continuação			
	BR GAAP	Efeito na transição para IFRS	IFRS		BRGAAP	Efeito na transição para IFRS	IFRS
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Disponibilidades e equivalentes de caixa	44.526	-	44.526	Instituições financeiras	82.483	-	82.483
Aplicações financeiras	755.272	-	755.272	Financiamentos - Proapi e Provin	30.297	-	30.297
Contas a receber de clientes	440.287	-	440.287	Fornecedores	17.973	-	17.973
Estoque	141.976	-	141.976	Comissões a pagar	19.534	-	19.534
Impostos a recuperar	26.896	-	26.896	Impostos, taxas e contribuições	7.460	-	7.460
Títulos de créditos a receber	24.084	-	24.084	Salários e encargos a pagar	41.945	-	41.945
Outros créditos	10.526	-	10.526	Contas a pagar	4.779	-	4.779
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.764	(16.764) (d)	-	Provisão para contingências	1.236	-	1.236
Despesas do exercício seguinte	370	-	370	Dividendos propostos	44.000	(44.000) (c)	-
Total do ativo circulante	1.450.701	(16.764)	1.433.937	Imposto de renda diferido	141	(141) (d)	-
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Outras contas a pagar	7.521	-	7.521
Depósitos judiciais	1.110	-	1.110	Total do passivo circulante	257.366	(44.141)	213.225
Impostos a recuperar	421	-	421	Não circulante			
Títulos e valores a receber	2.021	-	2,021	Exigível a longo prazo			
Outros créditos	268	-	268	Instituições financeiras	38.431	-	38.431
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	16.764 (d)	16.764	Financiamentos - Proapi e Provin	72.760	-	72.760
	3.810	16,764	20,574	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	7,528 (b) (d)	7,528
Permanente				Permanente			
Investimentos	865	-	865	Total do passivo não circulante	111.191	7,528	118.719
Imobilizado	162.414	21.727 (a)	174.141	Participação de acionistas não controladores	385	(385)	-
Intangível	10.510	-	10.510		385		
Total do ativo não circulante	163.789	21,727	185,516	Patrimônio líquido			
Total do ativo	1.614.490	21,727	1.636,213	Capital social realizado	1.097.199	-	1.097.199
				Ajuste de avaliação patrimonial	494	-	494
				Reservas de capital	265	-	265
				Reservas de lucros	161.417	-	161.417
				Lucros acumulados	-	58.340	58.340
				Total da participação dos controladores	1.259.365	58.340	1.317.705
				Participação de acionistas não controladores	-	385	385
					-	385	385
				Total do patrimônio líquido	1.259.365	58.725	1.318.080
				Total do passivo e do patrimônio líquido	1.614.490	21,727	1.636,213

Figura 15 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas – reconciliação do balanço de 31 de dezembro de 2008 em BR GAAP e IFRS.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas --Continuação

d) Reconciliação da demonstração do resultado consolidado da Companhia referente ao último exercício apresentado em BRGAAP - 31 de dezembro de 2008 -- Continuação



	BRGAAP	Efeito na transição para IFRS		IFRS
Receita líquida de vendas	1.324.611	(74.748)	(e)	1.249.863
Custo dos produtos e serviços vendidos	(725.442)	(5.751)	(a)	(731.193)
Lucro bruto	599.169	(80.499)		518.670
Receitas (despesas) operacionais				
Com vendas	(306.442)	-		(306.442)
Gerais e administrativas	(49.667)	-		(49.667)
Despesas financeiras	(212.211)	74.748	(e)	(137.463)
Receitas financeiras	221.701	-		221.701
Resultado de equivalência patrimonial	(66)	-		(66)
Remuneração dos administradores	(1.123)	-		(1.123)
Outras receitas operacionais	11.328	-		11.328
Outras despesas operacionais	(6.823)	-		(6.823)
	(343.303)	74.748		(268.555)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro e da participação de minoritários	255.866	(5.751)		250.115
Imposto de renda e contribuição social:				
Corrente	(15.054)	-		(15.054)
Diferido	2.399	1.956	(b)	4.355
Participação de acionistas não controladores	(49)	-		(49)
Lucro líquido do exercício	243.162	(3.795)		239.367

e) Reconciliação do patrimônio líquido da Companhia

	Patrimônio Líquido	
	31/12/2008	01/01/2008
Saldo da controladora conforme o BR GAAP	1.260.141	1.114.842
Depreciação (a)	21.727	27.478
Impostos diferidos (b)	(7.387)	(9.343)
Dividendos (c)	44.000	47.724
Saldo da controladora conforme o IFRS	1.318.481	1.180.701
Eliminação de lucros não realizados nos estoques	(786)	(538)
Saldo consolidado de acordo com o IFRS	1.317.695	1.180.163

Figura 16 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas – reconciliação da demonstração do resultado, patrimônio líquido e Lucro Líquido em BR GAAP e IFRS.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas --Continuação

- (a) *A metodologia do cálculo da depreciação e as vidas úteis do ativo imobilizado são as mesmas nas práticas contábeis adotadas no Brasil e no IFRS. Em 31 de dezembro de 2006 a companhia revisou e alterou a vida útil de suas máquinas e equipamentos. Essa mudança produziu efeitos nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2007. Todavia, para fins de IFRS a mudança de vida útil foi aplicada de forma retrospectiva, tendo a depreciação acumulada sido recalculada, considerando a vida útil atual desde a aquisição de cada bem.*
- (b) *Refere-se aos efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos, oriundos das diferenças entre os saldos contábeis mensurados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o saldo conforme IFRS.*
- (c) *Em 31 de dezembro, a Companhia reconheceu dividendos a pagar nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na proposta de pagamento de dividendos sugerida pela Administração. Para fins de IFRS os dividendos são mantidos no patrimônio até a aprovação para pagamento. Os dividendos relativos a dezembro de 2008 tiveram seu pagamento aprovado através da 66ª Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 06 de abril de 2009.*
- (d) *Refere-se a reclassificação de imposto de renda e contribuição social diferidos, que no BRGAAP os saldos foram apresentados no circulante e não circulante, conforme expectativa de realização, e no IFRS foram integralmente reclassificados como não circulante.*
- (e) *Refere-se a reclassificação de descontos por pagamento pontual concedidos a clientes que são reconhecidos no BRGAAP como despesa financeira, e para fins de IFRS, devem ser reconhecidos com ajuste de vendas de acordo com o International Report Financial Interpretation Committee.*

Figura 17 - Nota explicativa: base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas – reconciliação do BR GAAP e IFRS.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

4 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A Grendene S.A. nasceu em Farroupilha, no interior do Rio Grande do Sul, em 1971, em uma pequena fábrica de embalagens plásticas para garrações de vinho, e posteriormente iniciou a fabricação de peças para máquinas e implementos agrícolas, e, de componentes para calçados (solados e saltos), sendo a primeira empresa a utilizar a poliamida como matéria-prima para componentes de calçados.

Aos poucos foi se transformando em uma fabricante de calçados, através da administração de seus fundadores, Alexandre e Pedro Grendene Bartelle. O primeiro calçado lançado pela Companhia foi a Melissa Aranha, em 1979, sendo este um calçado de 100% plástico injetado, e inaugurando o merchandising de calçados em novela.

Em 1980 a Companhia inaugurou a matrizaria localizada em Carlos Barbosa, no Estado do Rio Grande do Sul, para produzir matrizes próprias para a fabricação de calçados de plástico.

Na década de 90 a Companhia expandiu suas operações no Nordeste do país, no Estado do Ceará, com a abertura das unidades industriais de Fortaleza, Sobral e Crato. Em 2007 iniciou a sua operação no Estado da Bahia, com a abertura de uma unidade fabril em Teixeira de Freitas.

Hoje a Companhia possui tecnologia de ponta, fábricas de primeiro mundo e atende as normas internacionais de produção, sua operação está distribuída em sete unidades fabris, sendo elas:

- a) Estado do Ceará, nas cidades de Sobral, matriz (sede social) e maior planta, com seis fábricas de calçados e uma de PVC; Fortaleza, duas fábricas de calçados e componentes de PVC; Crato, uma fábrica de calçados e de componentes em EVA;
- b) Estado do Rio Grande do Sul, nas cidades de Farroupilha, duas fábricas de calçados e sede administrativa; e Carlos Barbosa, matrizaria; e
- c) Estado da Bahia, uma unidade na cidade de Teixeira de Freitas. As sete unidades da Companhia possuem aproximadamente trinta mil funcionários, distribuídos nos duzentos de setenta mil metros quadrados de parque fabril.

A Companhia possui uma capacidade instalada de produção de duzentos milhões de pares de calçados por ano, sendo que em 2009 a Companhia superou a marca de 150 milhões de pares produzidos inteiramente no Brasil.

A estrutura societária da Companhia é a seguinte:

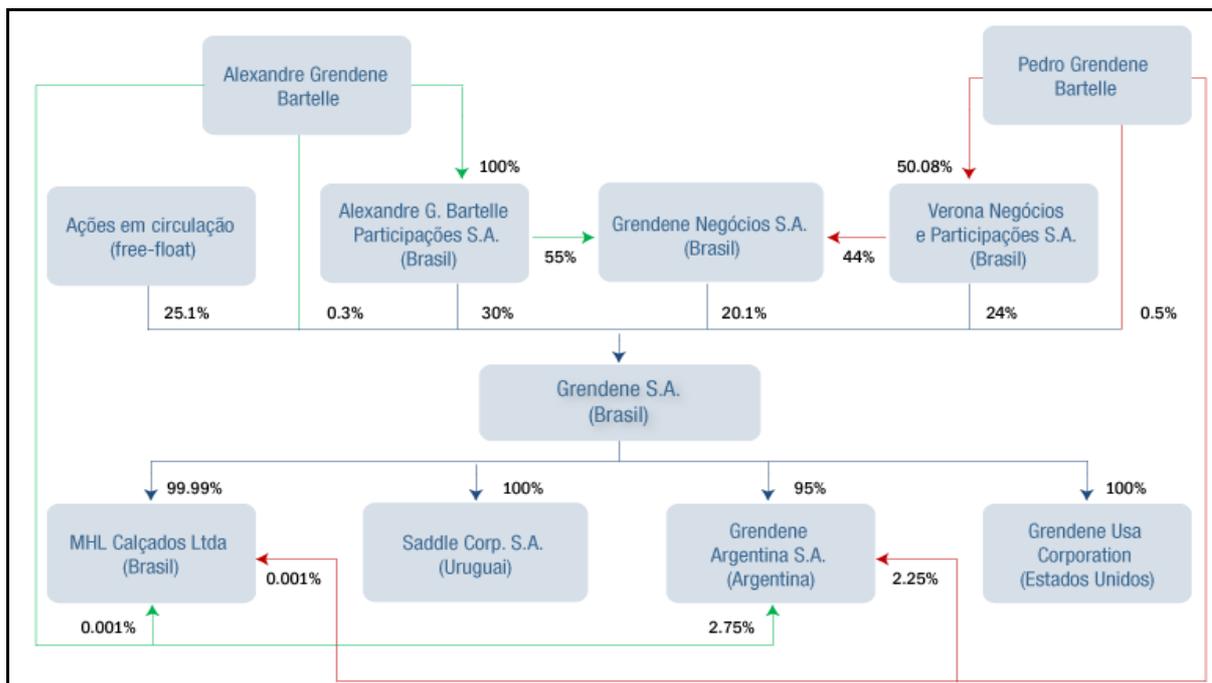


Figura 18 - Estrutura societária da Grendene S.A.

Fonte: Grendene (2008).

A Companhia adota a estratégia de contratar grandes nomes de celebridades nacionais e internacionais e de associar os seus calçados a marcas famosas, através do licenciamento, para impulsionar suas operações comerciais. A empresa é detentora de marcas reconhecidas e de sucesso, como Melissa, Rider, Grendha, Ilhabela, Ipanema Gisele Bündchen, Ipanema, Grendene Kids e Grendene Baby.

A empresa vende seus produtos por meio de representantes comerciais, distribuidores, exportações diretas e via subsidiárias no exterior, Grendene USA, Inc. (EUA) e Grendene Argentina S.A. (Argentina), atingindo cerca de 20 mil pontos-de-venda fora do País e 60 mil no mercado brasileiro, além de uma área de vendas separada e distribuição seletiva para a marca Melissa.

Os diferenciais competitivos são fundamentados nos valores da Grendene, como:

LUCRO: O lucro é essencial e insubstituível para a continuidade da Grendene e a manutenção dos empregos.

COMPETITIVIDADE: Produtividade crescente – custos e despesas em exame e redução constante.

INOVAÇÃO E AGILIDADE: Antecipar-se às dificuldades, inovar e fazer melhor.

ÉTICA: Integridade, Respeito e Transparência – Pensar, Falar e Agir.

As principais vantagens e diferenciais competitivos da Grendene são seus ativos tangíveis e intangíveis – o DNA da Grendene – que se traduzem em:

- Força das Marcas
- Capacidade de Inovação
- Marketing Agressivo
- Processo Produtivo Diferenciado
- Tecnologia Proprietária
- Pesquisa & Desenvolvimento
- Verticalização
- Escala de Produção
- Custo Competitivo Global
- Qualidade dos Produtos
- Logística
- Nível de Governança Corporativa
- Solidez Financeira

No exercício de 2009 a receita bruta da Companhia cresceu 15,4%, em comparação ao exercício de 2008 e atingiu R\$1.819,4 milhões, com 165,7 milhões de pares de calçados vendidos.



Figura 19 - Faturamento da Companhia.

Fonte: Grendene S.A. (2010).



Figura 20 - Faturamento da Companhia em pares.

Fonte: Grendene S.A. (2010).

Segundo a reportagem da Revista Amanhã, na versão eletrônica do dia 20 de agosto de 2009, a Grendene lança uma coleção a cada 90 dias, em média, e cada uma chega ao mercado com pelo menos dois diferenciais em relação aos concorrentes chineses. O primeiro é o design, mais complexo e requintado. O outro é a força de uma marca já consolidado no mercado da moda, atributo que também costuma faltar ao produto da China. Segundo o diretor de RI da Grendene, Francisco Schmitt (Revista Amanhã, 20 de agosto de 2009) “A Grendene nunca se pautou pela exportação de mão de obra barata. Não temos sequer a pretensão de concorrer em custos com os chineses” (MÜLLER, Andreas, 2009, p. *on-line*).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho buscou verificar os impactos da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade pela Grendene S.A., Companhia do ramo de calçados, situada em Farroupilha, no Rio Grande do Sul. Devido à integração dos mercados financeiros mundiais, a uniformização das informações contábeis tornou-se necessária para uma maior transparência e melhor análise das demonstrações financeiras.

A fim de atender a esta demanda do mercado, o International Accounting Standards Board - IASB emitiu um conjunto de normas contábeis, denominado International Financial Reporting Standards – IFRS, sendo o IFRS 1 Primeira Adoção das Normas Internacionais, a normatização que auxilia a administração da Empresa na preparação e estruturação da primeira demonstração financeira seguindo as normas internacionais de contabilidade.

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade é um processo complexo e que demanda organização, preparação e estruturação da administração das Empresas. O trabalho demonstra os impactos das isenções e obrigações definidas pela IFRS 1 na Grendene S.A. em sua adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, bem como na divulgação de informações financeiras realizada pela Companhia em sua primeira demonstração em IFRS.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Alexandre. **IFRS Europa: IASB descarta mudar regras de contabilidade a pedido da Europa**. [s. l.], 2010. Disponível em: <<http://analisedebalanco.blogspot.com/2010/01/ifrs-europa.html>>. Acesso em: 21 abr. 2010.

BORBA, Jason Tadeu *et al.* **Monografia para Economia**. São Paulo: Saraiva, 2004.

CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Moraes da. **Contabilidade internacional: aplicação das IFRS 2005**. São Paulo: Atlas, 2006.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento técnico CPC 37 – Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC37_R1_final.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2010.

COSTA, Patrícia de Souza; AQUINO, Ducineli Régis Botelho de. Principais causas das diferenças Internacionais no *Financial Reporting*: uma pesquisa empírica em instituições de ensino superior do Nordeste e Centro-oeste do Brasil. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 5, n. 8, p. 1-22, 2005.

DELOITTE. **Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS**. São Paulo: Atlas, 2006.

FIPECAFI; ERNST & YOUNG. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009. 2 v.

GRENDENE S.A. **Demonstrações financeiras consolidadas – 31 de dezembro de 2009 e 2008**. [s. l.], 2010. Disponível em: <<http://ri.grendene.com.br/port/inf FINAN/demon.asp>>. Acesso em: 16 out. 2010.

_____. **Estrutura societária**. [s. l.], 2008. Disponível em: <http://ri.grendene.com.br/port/governanca/estrutura_societaria.asp>. Acesso em: 16 out. 2010.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). **Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRSs) 2008**. Incluindo as normas internacionais de contabilidade (IASs) e as interpretações tal como aprovadas em 1º de janeiro de 2008. São Paulo: Ibracon, 2009. 2 v.

INTERNACIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD COMMITTEE FOUNDATION (IASB). **IFRS adoption and use around the world**. [s. l.], 2010. Disponível em: <<http://www.iasb.org?Use+around+the+world/Use+around+the+world.htm>>. Acesso em: 21 abr. 2010.

INTERNATIONAL GAAP 2010. New Jersey (USA): John Wiley & Sons, 2010.

MACIEL, Ricardo R., **Como implementar as normas internacionais de Contabilidade: IFRS**. Curitiba: Juruá, 2009.

MOURAD, Nabil Ahmad; PARASKEVOPOULOS, Alexandre. **IFRS – Introdução às Normas Internacionais de Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

MÜLLER, Aderbal Nicolas; SCHERER, Luciano Márcio. **Contabilidade avançada e internacional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MÜLLER, Andreas. O que a Grendene tem: como a companhia consegue faturar, lucrar e exportar mais enquanto a maioria do setor calçadista sofre com o câmbio e a concorrência da China. **Revista Amanhã**, [s. l.], 20 ago. 2009. Disponível em: <<http://www.amanha.com.br/NoticiaDetalhe.aspx?NoticiaID=a81c15e4-8f07-4151-8a1>>. Acesso em: 25 ago. 2009.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade internacional**. São Paulo: Atlas, 2008.

REBOUÇAS, Lúcia. 2009, ano-chave para a implementação estruturada e bem-sucedida do IFRS. **Guia para elaboração das Demonstrações Financeiras 2008**. São Paulo: Ernst Young, p. 6-12, 2008.

RODRIGUES, Rejane. IFRS: desafios e perspectivas. **IFRS Journal**. São Paulo: Ernst Young, n. 4, p. 2-3, jun./jul. 2008.

_____. O valor de um padrão contábil global. **IFRS Journal**. São Paulo: Ernst Young, n. 2, p. 2-3, nov./dez. 2007.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em Administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2010.